



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

ATA Nº 06

Assembleia Municipal de Pedrógão Grande

Mandato 2025/2029

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de Abril. -----

Aos **vinte e quatro dias do mês de Abril de 2026 (sexta-feira)** pelas **dezasais horas**, teve lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município de Pedrógão Grande**, a sessão ordinária, deste Órgão Deliberativo, com a seguinte ordem do dia: -----

1.- Período da "**Ordem do Dia**": -----

1. Período antes da "Ordem do Dia" -----

1. - Realização pela Mesa, dos seguintes Procedimentos: -----

a) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior.** -----

b) **Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.** -----

2. - **Intervenções pelos Membros da Assembleia Municipal, sobre assuntos de interesse local.** -----

2. Período da "Ordem do Dia" -----

1.- **Apreciação das informações escritas do Exmº Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo**, nos termos do disposto na alínea c) nº 2, art.º 25º -Lei nº 75/2013 de 12 setembro. -----

2.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de "**Abertura e designação de júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano.**" -----

3.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de "**Abertura e designação de júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.**" -----

4.- Apresentação, apreciação e votação da proposta "**Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV. Emissão de parecer do processo n.º AIA 3860 Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV - Nº S017090-202603-DAIA.DAP #PROC: (632679) DAIA.DAPP.00171.2025 que atravessa o concelho nas 3 freguesias.**" -----

5.- Apresentação, apreciação e votação da proposta do "**Projeto de execução da Operação de Reabilitação Urbana, que integra o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para a implementação de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 32/2012**". -----

6.- Apresentação e apreciação do "**Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025.**" -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

- 7.- Apresentação e apreciação da **“Operação AIGP 2.0 - Município de Pedrógão Grande – Operações Integradas de Gestão Paisagem (OIGP 2.0).”** -----
- 8.- Apresentação, apreciação e votação da Proposta de **“Constituição da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A.” pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.”** -----
- 9.- Apresentação, apreciação e votação da proposta dos **“Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2025”**. -----
- 10.- Apresentação, apreciação e votação da proposta da **“Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025”** -----
- 11.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Alteração Orçamental Modificativa (Revisão nº 02/2026)”** -----
- 12.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Aquisição da Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas (ROC), para os anos de 2026 a 2027 (ABS18/2026)”** -----
- 13.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Por uma Assembleia Municipal mais transparente”** (pelo Líder da Bancada Municipal do Partido CH) -----

3.- Período da “Intervenção do Público”. -----

-----Os Membros da Assembleia Municipal registaram as suas presenças no respetivo “Livro de Ponto”:
Luís Filipe Henriques Antunes; Nélia Maria Henriques Alves; José António Dinis Henriques; Maria Teresa Denis da Silva; Luís Marques Fernandes; José Miguel de Jesus Pereira Barão; Luís Miguel Pereira Crespo; Luís Filipe Duarte Bento; Armínio David Fernandes; Catarina Alexandra Oliveira Graça; António da Conceição Henriques David; José Lopes Nunes; Rui Manuel Moreira de Sá; Catarina Alexandra Ferreira Mendes; Custódio José Carvalho Rosa; Lúcia Isabel Fernandes Bernardo e João Filipe Antunes Paiva.-----
Falta justificada - **Rui Miguel Morgado Capitão**. Substituído por - **António Manuel Fernandes Carvalho**. -

-----A **Mesa da Assembleia Municipal** é constituída pelos senhores: Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**; 1ª Secretária da Assembleia Municipal Dra. **Nélia Maria Henriques Alves** e 2º Secretário da Assembleia Municipal senhor **José António Dinis Henriques**. -----

-----A **Câmara Municipal** esteve representada pelos senhores Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**; Vice-Presidente Dr. **Luís Filipe de Jesus Correia**, Vereadores Dra. **Ana Soraia Leal Gomes**, Dra. **Maria Margarida David Lopes Guedes** e Dr. **António José Figueira Domingues**. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Luís Filipe de Jesus Correia**, e a Vereadora, Dra. **Ana Soraia Leal Gomes**, estiveram ausentes no início da sessão, tendo comparecido posteriormente, conforme informação previamente prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

-----Presentes os **trabalhadores da Câmara Municipal**: Coordenadora Técnica - **Jacinta Maria Lourenço Paes**; em Regime de substituição a Chefe de Divisão de Potencial Humano e Administração Geral- Dra. **Sandra Isabel Nunes Martins** e em Regime de substituição da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade- Eng.º **Paulo Luís Cristóvão da Silva**. -----

-----Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu início à **sessão Ordinária** da Assembleia Municipal, começando por cumprimentar todos os presentes e convidar o Membro da Assembleia Municipal **em substituição** do Dr. **Rui Miguel Morgado Capitão**, o senhor **António Manuel Fernandes Carvalho**, que tomou posse e fez o respetivo juramento. -----

1.- Período da "**Ordem do Dia**": -----

1. Período antes da "Ordem do Dia" -----

1. - Realização pela Mesa, dos seguintes Procedimentos: -----

a) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior**. -----

-----Usando a palavra o Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, questionou se todos os Membros da Assembleia Municipal, têm alguma observação a fazer e que entendam necessárias, ou se pretendem fazer mais alguma, à **Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2026**, que foi enviada anteriormente. -----

Seguidamente colocou a votação a **Ata número cinco da sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis** e deste modo foi **aprovada por maioria, com (16) dezassex votos a favor e (01) uma abstenção**. -----

b) **Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente**. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, disse que a correspondência inerente a esta Assembleia, via correio eletrónico, ter sido enviada como é hábito pela D. Jacinta, para conhecimento. No entanto, salientou os votos de solidariedade recebidos de outros municípios, referindo-se aos mesmos com espírito de reconhecimento e gratidão, registando esse contributo e manifestando a convicção de que este espírito solidário continuará a fortalecer-nos e às nossas gentes no processo de reconstrução e recuperação, na sequência das tempestades Kristin e outras que assolaram o nosso território num passado recente, passando a citar os nomes das Assembleias Municipais; de Peniche, Funchal, Porto Santo, Maia, Évora, Matosinhos, Estarreja, Covilhã, São Brás de Alportel Penalva do Castelo. Referiu ainda termos futuramente esta prática com os colegas do país. -----

-----Relembrou serem as sessões a de Abril no edifício da Câmara Municipal e a de Junho na sede da Junta de Freguesia de Vila Facaia, no intuito de descentralizar e ir ao encontro das populações. -----
Prosseguiu, dando conhecimento do falecimento no **dia 26 de fevereiro de 2026**, da Senhora **Aida Maria Lourenço Farinha**. Neste contexto, a Mesa da Assembleia Municipal propôs a realização de um **minuto de silêncio em sua homenagem e memória**, destacando o seu percurso enquanto funcionária no ativo, do Município de Pedrógão Grande e cidadã; dedicada, respeitadora, solidária e de trato simples e afável, entre outras qualidades que a caracterizavam. -----

Após a observância do referido **minuto de silêncio**, a **Assembleia Municipal de Pedrógão Grande deliberou por unanimidade, aprovar um voto de pesar e endereçar à sua família enlutada, neste momento de profunda dor, as mais sentidas condolências pela irreparável perda sofrida**. -----



Município de Pedróvão Grande
Assembleia Municipal

2. - Intervenções pelos Membros da Assembleia Municipal, sobre assuntos de interesse local. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a Palavra aos Membros da Assembleia Municipal que entendessem fazer as suas intervenções: -----

-----O Membro da Assembleia Municipal Dra. **Catarina Alexandra Ferreira Mendes**: usou da palavra e *“Não podia deixar de fazer uma breve intervenção sobre um ponto que considero relevante para o normal funcionamento das instituições.-----
Na sequência da última reunião de Câmara, foram proferidas declarações públicas — posteriormente vertidas em ata — dirigidas ao líder da minha bancada, sem que o mesmo estivesse presente para se pronunciar ou exercer o seu direito de resposta. -----
Independentemente das divergências políticas — que são naturais e até saudáveis em democracia — parece-me que devemos todos pautar a nossa atuação por princípios de respeito institucional e de lealdade democrática. -----
E creio que todos ganhamos quando evitamos que divergências políticas descambem em considerações de carácter pessoal. -----
O espaço próprio para o contraditório é este: onde todos têm voz, presença e possibilidade de se defender. E é também neste espaço que essas questões devem ser colocadas, discutidas e esclarecidas. -----
Registo, por isso, o meu desagrado relativamente à forma como esta situação ocorreu, por entender que não contribui para a elevação do debate político que todos devemos procurar. Muito obrigada.”-----*

-----O Membro da Assembleia Municipal Senhor Professor **António Conceição Henriques David**, usou da palavra e referiu já terem passado três meses e continuam a existir pessoas sem internet e sem televisão. Em pleno século XXI, considerou ser uma vergonha; parecer um cenário de terceiro mundo. Salientou tratar-se de serviços básicos para a população. -----
Os apoios prometidos continuam sem chegar e, para algumas instituições, é urgente saber se os subsídios vêm ou não, e se têm direito aos mesmos. O tempo passou e continuamos sem respostas. -----
Deixou ainda outro alerta relativamente à necessidade de serem efetuadas limpezas ambientais inclusivamente por parte da Câmara Municipal, uma vez que o verão se aproxima. Se esses trabalhos forem realizados atempadamente, será possível minimizar alguns problemas. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo**, usou da palavra e referiu, no seguimento das palavras do colega e no mesmo sentido, que gostaria de perguntar qual é o ponto de situação da reabilitação das habitações. Considerou que os apoios às vítimas estarão certamente a decorrer com atraso, compreendendo-se que não haja mãos a medir. No entanto, salientou que era importante que a população tivesse uma ideia clara do ponto de situação. -----
Questionou ainda sobre o estado dos equipamentos públicos afetados e perguntou se poderia ser facultada a lista dos apoios destinados a esses equipamentos, bem como qual o respetivo ponto de situação. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão**, usou da palavra e disse: *“Muito obrigado, Senhor Presidente. -----
Cumprimento todos os presentes nesta sessão da Assembleia Municipal: mesa da Assembleia, executivo municipal, membros da Assembleia Municipal, funcionários municipais e público presente. -----
Nos assuntos de interesse local, pretendia saudar a Câmara Municipal e o executivo municipal, por alguns resultados recentemente alcançados, nomeadamente: -----*



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

1. *O reforço dos meios de proteção civil, designadamente de duas máquinas de rasto, para a desobstrução e limpeza da rede viária florestal e das matas, em consequência da tempestade Kristin, absolutamente crucial e prioritário antes do início do Verão. -----*
 2. *Ainda no âmbito da proteção civil, saudar o reforço dos equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa em mais duas infraestruturas públicas: nomeadamente a Casa Municipal da Cultura e o Pavilhão Gimnodesportivo. Questiono se está previsto a instalação de um destes equipamentos no Estádio Municipal de São Mateus. -----*
 3. *Saudar a forte presença na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, afirmando Pedrógão Grande num contexto nacional e a aposta em merchandising institucional do município, valorizando a rota da EN2. -----*
 4. *Felicitar a Câmara Municipal pela conquista da bandeira de Mérito Social, pelo segundo ano consecutivo. -----*
 5. *Congratular o apoio recebido do Fundo Ambiental e do Ministério do Ambiente, para a reabilitação de parte da ribeira de Pera, entre a praia fluvial do Mosteiro e o Açude da Boiça. -----*
 6. *Saudar o regresso do programa Nautical Seasons e a aposta num programa náutico para as quatro estações do ano, aproveitando de forma exemplar as nossas duas Albufeiras e as cinco ribeiras existentes. -----*
 7. *Uma palavra ainda para a execução do projeto dos Bairros Digitais e a instalação já visível de vários MUPIs (mobiliário urbano para informação) na vila de Pedrógão Grande. -----*
- Pretendia ainda questionar a Câmara Municipal sobre o ponto de situação da obra de reconversão da antiga ETA (Estação de Tratamento de Águas) para Centro Náutico, nomeadamente para quando se prevê a conclusão dos trabalhos. -----*
- Uma última palavra, sobre o Monumento ao Feirante/Empresário de Diversão localizado na rotunda do edifício polivalente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro. Sei que o senhor presidente é sensível ao tema, na medida em que o monumento foi inaugurado por si em 2009, quando em boa hora o executivo municipal decidiu homenagear uma das profissões mais importantes do concelho, e os empreendedores pedroguenses. A obra retrata o mapa do concelho, amparado por duas mãos, a feminina e a masculina, lá dentro as várias diversões existentes nas feiras. Sugeria o contacto com o escultor e autor da obra, no sentido de saber que manutenção e limpeza é possível fazer, no monumento em causa”. -----*

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes** usou da palavra e referiu que “hoje antes de fazer as questões acerca do período antes da ordem do dia, uso palavra para repor a verdade e defender a minha dignidade enquanto deputado municipal, e principalmente das funções que aqui desempenho. Recentemente numa reunião de Câmara a 26 de fevereiro de 2026, 3 dias após a nossa Assembleia Municipal o senhor Presidente proferiu declarações que considero lamentáveis, insinuando que a minha intervenção nesta Assembleia, visava sobretudo defender interesses privados e é precisamente por isso, que deixo claro o seguinte e mantenho. Fiscalizar não é um ataque pessoal, não é, e nem quero que entenda como isso, mas sim um dever democrático. Sobre o interesse privado, o senhor Presidente afirmou que eu estaria a defender e reafirmou-o aqui nesta mesma Assembleia Municipal que eu estaria a defender interesses particulares. Ora a minha única intervenção, foi sobre uma questão de erários públicos, questionei com é meu dever, enquanto eleito o gasto de cerca de trezentos mil euros, sessenta mil euros mais caro do que aquilo que foi dito na última Assembleia Municipal por um privado que esteve interessado e a verdade é que, se existem coincidências ou ligações entre a gerência da sociedade vendedora e o facto ter sido o seu antigo Vice Presidente e ter estado nas listas Autárquicas, coincidência do seu partido, essa explicação e esses interesses privados, não têm que ser explicados pela oposição, mas sim pelo executivo. Sobre a boa-fé e o escrutínio que o senhor Presidente tanto proferiu nessa mesma reunião, que não necessitava de trazer esse assunto à Assembleia Municipal, o facto de o Sr. Presidente trazer cá esta informação não é um favor que nos faz, muitas das vezes é o cumprimento



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

da lei, decidi trazer, portanto, nós decidimos discutir e analisar. Como eu disse a fiscalização faz parte do nosso mandato, incomoda se calhar incomoda, mas ela é o oxigénio da nossa democracia e que amanhã cá estaremos para celebrar o 25 de abril. Sobre a vitimização que me fez de me ter ido armar em vítima, e faço das palavras suas, não houve qualquer tentativa de vitimização nas redes sociais, pelo contrário, foi sim, uma tentativa de disposição factual daquilo que é relatado nestas Assembleias Municipais, da forma como são redigidas, da forma como são tratadas e principalmente da forma como são pedidas. Para além disso é triste que para perguntas legítimas e perguntas como seriam geridos os nossos discursos a resposta tenha sido um ataque pessoal e uma insinuação que estaria sobre interesses privados. Para concluir sobre estes assuntos queria assegurar aos pedroguenses que aquilo que foi dito numa reunião de Câmara, é que continuarei a fazer aquilo que sempre fiz, que é defender as contas públicas e o melhor para os Pedroguenses e para as contas do nosso Município. Fiscalizar é o meu o único interesse e assim continuarei enquanto puder.” -----

“Para além disso tenho duas perguntas, uma delas sobre o campo que se encontra abaixo das piscinas municipais, se tem perspetiva para resolução do problema, encontram-se várias árvores, o que torna impossível de utilização do mesmo parque, e por outro lado quero saber qual o estado de situação em que se encontra os lotes da Zona Industrial”.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, usou da palavra e solicitou um esclarecimento relativamente às atas mencionadas pelo Membro da Assembleia Municipal, senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, questionando se se referia às atas da Assembleia Municipal. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes** usou da palavra e esclareceu tratar-se das Atas da reunião de Câmara Municipal. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhora Dra. **Maria Teresa Denis da Silva**, usou da palavra e “Cumprimento a mesa na pessoa do Sr. Presidente, o executivo e todos os presentes em suas funções e qualidades. -----

Hoje quero partilhar, nesta nossa casa da democracia, algumas reflexões sobre a nossa constituição da república que comemorou, neste mês de Abril 50 anos. Efetivamente, considero que este é, e foi, o ato mais significativo para Portugal e para os portugueses após a revolução de abril. -----

Esta Lei Fundamental aprovada em 2 de Abril de 1976 traduziu o espírito de Abril e por isso retratou a ânsia dum povo, como diz Sérgio Godinho, “só se pode querer tudo quando não se teve nada...” -----

Assim, esta carta constitucional retratou a voz do povo que saindo das amarras da ditadura e da servidão procura a liberdade reconhecida numa democracia parlamentar capaz de promover a cidadania assente num estado de direito democrático, pelo que, comemorar este feito exige de todos nós um compromisso com o Portugal que somos e que queremos ser. -----

Como salientou Henrique de Barros, há 50 anos, os constituintes foram “dignos de si próprios, fizeram um trabalho exímio, dotaram a nossa pátria com uma Constituição que, na sua essência, resiste à prova do tempo”. -----

Efetivamente, este documento, para além do aspeto normativo, é um pacto de paz e uma apresentação de valores que institui a dignidade e a solidariedade como prática cidadã. -----

Na voz do constituinte, António Macedo, “não foi apenas uma lei que revogou outra lei”. No mais profundo significado das coisas, foi revogado um país e, outro lhe sucedeu. Éramos uma ditadura, somos uma democracia. -----

Sim, uma democracia que neste meio século tem garantido que, a nossa Constituição resista ao tempo, mantendo a sua génese nas sete revisões constitucionais a que já foi submetida, revelando, assim,



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

abertura e flexibilidade sem perder a sua essência assente no universalismo dos valores e princípios que transporta e que precisamos de preservar com maturidade e responsabilidade. -----

Com o reconhecimento do seu valor simbólico e efetivo enquanto garante, da matriz que confere estabilidade ao nosso Estado Democrático, que escuda a justiça perante qualquer arbítrio do poder, que institui e afirma a cidadania como suporte da igualdade de todos em direitos e deveres. -----

Efetivamente, foi a Constituição que tornou possível a instauração de um estado de direito democrático, com matriz de Estado Social, promotor do bem-estar que, para além da consignação dos direitos civis e políticos instaura os direitos sociais comprometidos com políticas públicas na área da saúde, da segurança social, da habitação, da educação capazes de promoverem a igualdade de oportunidades, o bem-estar e condições de vida dignas para todos.-----

Contudo, como sabemos, no que concerne à efetivação dos direitos sociais esta continua aquém do desejável e a exigir reivindicação, respostas e compromisso político contínuo. Como disse Adriano Moreira, “uma Constituição mais se faz do que se escreve”. -----

E temos muito, muito para fazer e fazer cumprir. -----

Neste sentido, também o nosso atual presidente da República salienta que os portugueses guardam pela Constituição um apreço vigilante, orgulham-se do que ela promulga, mas, inquietam-se com o que ela ainda não faz. -----

Salientando, o que sublinho inteiramente, que, “há uma verdade que importa dizer com clareza: não é a Constituição que impede a resolução dos problemas concretos dos portugueses. A frustração que muitos portugueses sentem não é da Constituição, é do seu incumprimento. É da incapacidade de vários poderes em concretizar de forma efetiva, os deveres e os direitos que ela consagra”. -----

De facto, a Constituição deu-nos os instrumentos, mas, cabe a todos e sobretudo aos seus agentes policiais e sociais aplicá-los com audácia, responsabilidade, ética, sabedoria e compromisso. -----

Pois, a democracia não é um dado adquirido para sempre, este espaço, onde nos encontramos, precisa de estar atento, cumprir e fazer cumprir a constituição que consigna os municípios como autarquias locais que, representam a estrutura fundamental da organização democrática do Estado. -----

Assim, o valor efetivo dos municípios, presente na constituição, reside na sua autonomia e numa administração do território descentralizada. -----

Desígnios assentes no princípio da subsidiariedade expresso no artigo número 6 da constituição que refere que, “quanto à organização administrativa do Estado, as comunidades ou estruturas superiores não deverão prosseguir atribuições ou competências que as comunidades ou estruturas mais pequenas logrem cumprir de forma igual ou mais eficiente. -----

Considera-se que, a eficácia administrativa ou a concretização política de natureza social ou outra são mais eficientes quanto maior for a proximidade com os territórios, com os assuntos ou com as populações alvo. -----

Então, enquanto agentes de intervenção social e política cabe a todos nós pensar, conceber, aplicar ou inventariar formas de ação para um Pedrógão Grande melhor e mais coeso. -----

E agora, queria partilhar algumas preocupações e ideias: -----

Os novos expositores colocados na vila parecem-me demasiado intrusivos à passagem dos peões, mas, se é esse é o propósito então, talvez se deva colocar imagem nos dois lados de modo que de um dos lados deixe de ser um autêntico mamarracho. -----

Depois quanto ao edifício do lago verde, já trouxe aqui anteriormente esta sugestão ou mesmo o pedido para que sejam removidos das janelas os toldos rasgados de modo que, estes não ofusquem, nas fotografias que se tiram do monte da Sra. da Confiança, a beleza paisagística e demonstrem, apenas, o nosso desleixo pela coisa pública. -----

Agora outra preocupação prende-se com as habitações devolutas na vila, temos uma casa no centro histórico, denominada “casa do sono”, que está desabitada há bastante tempo, e por isso, a sua



Município de Pedróvão Grande
Assembleia Municipal

degradação é cada vez maior, esta casa detém características ímpares espalhadas numa escadaria que até já serviu de ilustração num cartaz da câmara. Assim, penso que seria benéfico para o município classificar o imóvel de interesse municipal, de modo a uma intervenção capaz de estancar a sua degradação. -----

Neste campo, de imóveis degradados, chamo ainda a atenção para uma casa com traços arquitetónicos interessantes, situada nos Troviscais, perto da capela, em frente ao turismo rural que está numa situação, que me parece já, de risco iminente e que na minha perspetiva será uma pena deixar ruir. -----

Outra preocupação, que já trouxe aqui, anteriormente, prende-se com o facto de não haver como adquirir um bilhete de autocarro no espaço da rodoviária, então, há falta de melhor opção, porque não solicitar a colocação de uma máquina para aquisição de bilhetes? Disse". -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor **José António Dinis Henriques**, usou da palavra e reforçou junto do Executivo a necessidade urgente da reposição das telecomunicações, considerando essencial o rápido restabelecimento da normalidade. -----

-----Relativamente ao nó do IC8 junto ao Outão, referiu que a estrada se encontra bastante degradada. Embora reconheça que a competência não é municipal, considera que as entidades responsáveis devem ser pressionadas a intervir com urgência. -----

-----Em relação às extensões de saúde, questionou qual é o ponto de situação relativamente à sua reabertura e se existe, ou não, médico assegurado para as mesmas. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhora Dra. **Nélia Maria Henriques Alves**, usou da palavra e salientou o cuidado especial que o Executivo tem demonstrado, referindo existir uma grande preocupação com a vertente social. Considera que, num município pequeno como o nosso, são as pequenas ações que fazem a diferença junto das pessoas. -----

Destacou, como exemplo, a abertura do espaço público das piscinas aos sábados, reconhecendo que representa um acréscimo de esforço para os funcionários, mas sublinhando a importância desta medida para permitir aos munícipes usufruírem daquele espaço ao fim de semana, felicitando o Executivo pela iniciativa. -----

-----Felicitou igualmente o Executivo pela agenda cultural disponibilizada, considerando-a importante tanto para os visitantes como para as famílias, permitindo a quem visita Pedróvão Grande organizar antecipadamente a sua estadia e conhecer as atividades existentes no concelho. -----

-----Salientou também a constante atualização das redes sociais municipais, considerando-a uma mais-valia na divulgação das iniciativas e atividades do concelho. -----

-----Referiu ainda as tempestades recentemente ocorridas, lamentando os estragos causados, mas sublinhando a necessidade de reinvenção e de continuar a trabalhar nas muitas situações que ainda carecem de resolução. Destacou, em particular, a intervenção realizada no jardim com os troncos das árvores, considerando-a “deliciosa” e um exemplo da capacidade de reaproveitar e valorizar aquilo que existe, transformando adversidades em elementos positivos. -----

-----Por fim, salientou a atenção dedicada à população idosa, reconhecendo o trabalho já desenvolvido nesta área, embora considere que ainda existe caminho a percorrer. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **Dr. João Manuel Gomes Marques**, que passou a responder às questões colocadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

Relativamente às comunicações, considerou preocupante a situação existente, em particular na zona norte do concelho, devido às deficiências na cobertura de internet e ao restabelecimento da rede de fibra. Informou ter reunido com a ANACOM, transmitindo as preocupações do Município e da CIMRL, bem como



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

com a MEO, que informou estar a desenvolver esforços para a reposição das infraestruturas danificadas. Informou estar a antena já em funcionamento, no norte do concelho. Deu nota segundo informação daqueles, estarem cerca de 16 mil postes para repor. Referiu ainda que subsistem numerosas intervenções por concluir, condicionadas pela escassez de mão de obra, garantindo que continuará a transmitir junto das entidades competentes o descontentamento das populações. -----

-----No que respeita aos apoios destinados à recuperação de habitações, informou que diversos processos já se encontram validados e em fase de pagamento, prevendo que a situação fique regularizada durante o mês de junho. Esclareceu que o Estado teve necessidade de adotar critérios mais exigentes na validação dos processos, reforçando os mecanismos de controlo em virtude de situações relacionadas com a utilização de inteligência artificial para manipulação de imagens e outros elementos de prova. -----

-----Relativamente aos apoios financeiros atribuídos ao Município, informou que foram recebidos cerca de setecentos e cinquenta mil euros, dos doze milhões e oitocentos mil euros apresentados em candidatura, verba que será aplicada na recuperação do património municipal. -----

-----Prosseguiu, referindo que as limpezas já começaram a ser efetuadas, encontrando-se atualmente no terreno 22 operacionais, apoiados por duas máquinas de rastos equipadas para o corte de árvores, envolvendo meios da Câmara Municipal, da Força Especial de Bombeiros e do ICNF. Estão igualmente afetadas aos trabalhos duas máquinas da Câmara Municipal, com o objetivo de desimpedir as estradas municipais, permitindo assim uma melhor operacionalidade dos Bombeiros durante a época de incêndios. -----

-----Informou que a Câmara Municipal lançou, durante a presente semana, um concurso público no valor de 168.000,00€ destinado à limpeza das faixas de gestão de combustível, encontrando-se igualmente em curso diversos ajustes diretos para o mesmo fim. -----

-----Referiu ainda que se encontram no terreno equipas da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e inclusivamente da APFLOR, uma vez que, no corrente ano, o ICNF decidiu manter os trabalhadores nas respetivas áreas de intervenção, permitindo assim o arranque atempado dos trabalhos e mais céleres as intervenções. Salientou ainda prever que irão efetuar um excelente trabalho como é habitual. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal lançou, nessa semana, um concurso público no valor de 160 mil euros para a limpeza das faixas de gestão de combustível. -----

Acrescentou que, segundo informação prestada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil, já foram limpos mais de 250 quilómetros de estradas florestais, encontrando-se ainda cerca de 320 quilómetros por intervir, num total aproximado de 600 quilómetros de vias municipais. Manifestou a expectativa de que os trabalhos fiquem concluídos durante a semana seguinte. Informou igualmente que as Juntas de Freguesia já iniciaram os respetivos trabalhos de limpeza. -----

Por último, informou que se encontra prevista a publicação de nova legislação destinada a agilizar a execução destes trabalhos, conferindo maior flexibilidade na gestão e operacionalização das intervenções de limpeza e prevenção de incêndios rurais. -----

-----Agradeceu os elogios dirigidos à Câmara Municipal relativamente à participação na BTL, manifestando satisfação pelo facto de o evento ter decorrido de forma positiva e de ter contribuído para a promoção do concelho. Salientou o desempenho dos trabalhos da Autarquia. -----

-----Disse ainda que em relação às praias fluviais se encontram em preparação os trabalhos de limpeza e manutenção daquelas, tendo em vista a época balnear que se aproxima. -----

-----Relativamente ao projeto dos Bairros Digitais, informou que o mesmo já se encontra em funcionamento, visando a promoção do comércio local, o incentivo ao investimento e a dinamização da atividade económica no concelho. -----

-----Quanto ao Centro Náutico, referiu que a sua conclusão se encontra para breve, apontando como data previsível o dia 24 de julho. -----

-----Em relação ao monumento ao feirante, informou que não tem sido possível localizar o artista, ainda que o mesmo autor deixou diversas obras de pintura, atualmente expostas nos Cuidados Continuados da



Município de Pedrógão Grande Assembleia Municipal

Santa Casa da Misericórdia, integrando o espólio do Município, Estas empresas caracterizam o nosso concelho, para além do aspeto e garantiu que serão desenvolvidos esforços para recuperar a referida obra de arte, admitindo-se igualmente a possibilidade do senhor Viola de o autor da obra do Resineiro criar uma nova peça. -----

Sublinhou que estas atividades empresariais fazem parte da identidade do concelho e que, para além da recuperação da peça, acrescentou que existe a intenção de criar um espaço memorial evocativo da história da atividade dos feirantes e diversões em Pedrógão Grande, não estando ainda definido o respetivo local de instalação, prestando assim essa homenagem. -----

-----Prosseguiu respondendo ao Membro da Assembleia Municipal Senhor Luís Marques Fernandes, e disse: *“eu continuo a reafirmar que de facto os senhores estão aqui a defender interesses privados, que o senhor pôs acima dos interesses dos bombeiros, porque eu disse claramente que aquela aquisição era para instalar provisoriamente os Bombeiros, era para instalar provisoriamente a APFLOR, era para instalar provisoriamente a Pinhais do Zêzere, porque está neste momento em péssimas condições, estão em perigo até, estão altamente degradadas e o senhor pôs em questão que a Câmara tinha dado mais 30 mil euros, porque estava a ser negociado por 270 mil euros, como é que eu poderia saber se estava a ser negociado por esse valor, o senhor é que sabia! Quando o senhor diz que o meu antigo vice-presidente é que veio fazer a escritura, esse senhor veio fazer a escritura com uma procuração, e o senhor esteve a defender pessoas da sua lista e que me disseram, não sei se é verdade se não, mas que eram familiares, (se não é peço desculpa e retiro) pelo menos pessoas da sua lista, por isso retribui-lho o argumento. E deixe-me dizer aquele pavilhão foi comprado pelo valor patrimonial que está nas finanças e foi por aí que se guiou, a Câmara Municipal esta, e todas as outras Câmaras Municipais, ou de uma avaliação feita por técnicos especialistas. Neste caso não foi feita porque o valor patrimonial, era superior àquilo que a câmara deu. Volto a dizer, a intenção é de instalar estas três entidades e utilizar também o resto de espaço para a Câmara Municipal, portanto quando o senhor põe em causa este negócio, para os bombeiros e para estas instituições, eu digo que o senhor se interessou mais em defender quem queria fazer aquele negócio e quem queria comprar aquele negócio e eu desconhecia, a Câmara desconhecia, e obviamente o vendedor não tem de dizer, o senhor é que sabia eu não. O senhor defendendo aqui essa possibilidade e dando a entender que a Câmara Municipal prejudicou um privado ao comprar, o senhor esteve a defender um privado e repito, mantenho rigorosamente aquilo que disse”* -----

-----Prosseguiu, informando que o campo de jogos junto às piscinas será recuperado. Relativamente aos lotes da Graça, referiu que já foi atribuído um lote e que continua em análise a possibilidade de instalação de uma empresa de refinaria junto à serração existente. -----

Quanto à ALE de Pedrógão, informou que o lote 31 já foi vendido, o lote 30 encontra-se apalavrado e foram ainda vendidos mais três lotes. Acrescentou que, neste momento, existem duas manifestações de interesse em curso.-----

-----Em resposta à Senhora Dra. Teresa, relativamente às comemorações dos 50 anos da Constituição, referiu subscrever integralmente a exposição por si apresentada. -----

-----Relativamente ao “Lago Verde”, informou que aguarda a deslocação a Pedrógão Grande de representante da Agência Portuguesa do Ambiente, do Presidente, com quem já teve oportunidade de abordar pessoalmente o assunto. Referiu que lhe foi transmitida a intenção de, numa próxima deslocação entre o Porto e Lisboa, efetuar uma paragem em Pedrógão Grande para analisar a situação do “Lago Verde” e da respetiva zona envolvente, considerando tratar-se de uma matéria de grande importância para o desenvolvimento turístico do concelho. -----

Acrescentou que o Município mantém em aberto diferentes possibilidades para aquele espaço, nomeadamente a sua alienação, a reconversão para outro equipamento hoteleiro ou, em alternativa, uma solução promovida pela própria Câmara Municipal, ainda que com uma tipologia distinta da existente. Salientou, contudo, que qualquer decisão dependerá em grande medida da posição da Agência



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

Portuguesa do Ambiente. -----

-----Quanto à Casa dos Troviscais, esclareceu tratar-se de um imóvel particular. -----

-----Relativamente à denominada “Casa do Sono”, informou que parte do imóvel pertence à Santa Casa da Misericórdia. -----

-----No que respeita ao Centro Coordenador de Transportes, referiu que está a ser avaliada a possibilidade de captar mais operadores, proceder à elaboração de um novo regulamento e reforçar o serviço através da disponibilização de mais um autocarro. -----

-----Relativamente às comunicações, informou que está prevista a instalação de uma antena partilhada pelas três operadoras de telecomunicações, com tecnologia 5G, no norte do concelho. -----

-----Quanto ao IC8, referiu que o Município já comunicou por diversas vezes à entidade responsável, as Infraestruturas de Portugal, o estado de degradação em que se encontram a via e os respetivos nós de acesso, considerando que o serviço prestado não tem sido satisfatório. Acrescentou que, aquando da recente tempestade, a resposta daquelas infraestruturas foi inexistente, tendo sido a Câmara Municipal, os Sapadores Florestais e os Bombeiros a assegurar as intervenções necessárias para minimizar os efeitos da ocorrência. -----

-----Relativamente à questão dos médicos em Vila Facaia, informou que estava prevista a colocação do Dr. Raul, encontrando-se, contudo, a aguardar a publicação da respetiva aposentação, bem como a decisão da Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra quanto à eventual celebração de contrato com aquele profissional. Referiu que, da parte da Câmara Municipal, continua a existir total disponibilidade para colaborar na procura de uma solução, mantendo-se a abertura já anteriormente manifestada. Acrescentou que voltou a solicitar uma reunião ao Senhor Presidente da ULS de Coimbra, lamentando a demora na obtenção de resposta e considerando que, caso esta não ocorra em tempo útil, será necessário adotar uma posição mais firme relativamente a esta matéria. -----

Salientou que, encontrando-se atualmente quatro médicos a prestar serviço no Centro de Saúde de Pedrógão Grande, entende não existir impedimento para que um deles assegure atendimento na Graça e em Vila Facaia, pelo menos um dia por semana, de forma a dar resposta às necessidades da população mais idosa e com maiores dificuldades de deslocação. Considerou incompreensível a situação atualmente vivida, referindo ainda que, no seu entendimento, a responsabilidade pela ausência de resposta não se esgota nas entidades de tutela, mas também em alguns profissionais que exercem funções no Centro de Saúde de Pedrógão Grande, os quais, segundo afirmou, não demonstram disponibilidade para assegurar serviço nas extensões de saúde. -----

Acrescentou que considera lamentável que profissionais de saúde ligados ao concelho não defendam a manutenção e valorização dos serviços prestados nas extensões da Graça e de Vila Facaia, entendendo que tal postura contraria os esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal para assegurar a continuidade daqueles serviços e evitar o respetivo encerramento. -----

-----Agradeceu à Dra. Nélia as palavras proferidas, referindo que o Município irá adquirir mais uma viatura destinada à deslocação às aldeias e ao apoio das populações. -----

-----Informou ainda que se encontra prevista a aquisição de um autocarro para assegurar deslocações a diversas localidades do concelho, podendo igualmente ser disponibilizado, quando necessário, a outros municípios. -----

-----Referiu que as piscinas municipais e o ginásio se encontram abertos aos sábados, considerando esta medida importante para permitir o acesso aos equipamentos por parte de pessoas que, durante a semana, não dispõem de disponibilidade para os frequentar. -----

-----Informou também que está em perspetiva a criação de um festival de cinema fantástico e de horror de âmbito nacional, com potencial para assumir dimensão internacional, contando já com o interesse e envolvimento de participantes estrangeiros. Acrescentou que o evento deverá realizar-se no mês de



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

novembro e contará com apoio do Ministério da Cultura, manifestando a expectativa de que, caso tenha sucesso, possa contribuir para afirmar Pedrógão Grande no panorama dos festivais culturais. -----
----Relativamente à comunicação institucional e à presença nas redes sociais, referiu que foram introduzidas melhorias significativas, privilegiando-se a divulgação de informação objetiva e de interesse público. Salientou que esse trabalho resulta do empenho e profissionalismo dos técnicos da Autarquia. --
----Concluiu referindo a importância de manter a comunicação institucional isenta de instrumentalização política, assegurando que a informação prestada à população continue a pautar-se por critérios de rigor, transparência e interesse público. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, de seguida, deu novamente a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou da palavra e disse: “Agradeço a palavra e gostaria que ficasse registado em ata. Evoco o artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, relativo à defesa da honra ou à consideração. Considero que foram proferidas palavras e feitas considerações a meu respeito que considero devem ser registadas, para que me possa defender.” -----

“Relativamente ao que foi respondido pelo Senhor Presidente, não obtive qualquer informação prévia sobre esta matéria. O que aconteceu foi que, no dia da Assembleia Municipal, houve uma intervenção do público, na qual todos ouvimos que existia um comprador privado. A própria interveniente referiu o valor envolvido e a minha única questão foi perceber por que razão o Município está a adquirir o imóvel por um valor superior em 60.000 euros. -----

*A minha pergunta não foi porque é que o negócio foi retirado à senhora. A minha pergunta foi, e continua a ser, porque é que o Município está a comprar mais caro. O objetivo é compreender se existe alguma justificação para essa diferença de valor e assegurar que o erário público não está a ser prejudicado. ----
Não existem aqui segundas nem terceiras intenções. Muito menos se trata de uma questão pessoal ou familiar. É apenas uma coincidência que a senhora em causa tenha integrado a minha lista, tal como é uma coincidência que o vendedor, ou neste caso o gerente da entidade vendedora, tenha sido antigo Vice-Presidente do Município. -----*

Antes de terminar, quero deixar bem claro que eu, enquanto líder de bancada, e falo também em nome dos restantes deputados da minha bancada, nunca fomos contra a transferência dos Bombeiros Voluntários, da APFLOR ou da Proteção Civil. Não fomos contra essa transferência. O que afirmámos foi que não concordávamos com a forma como a proposta foi apresentada. -----

Quando defendemos o realojamento destas entidades, o que pretendemos saber é de que forma esse realojamento vai ser concretizado. É apenas isso. Quero deixar claro que desejamos ver os Bombeiros e todas as entidades afetadas pela tempestade Cristin devidamente instaladas e a funcionar em boas condições. -----

Contudo, a verdade é que já passaram vários meses e ainda não se verifica a instalação de qualquer dessas instituições no local previsto.” -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor **José António Dinis Henriques**, usou da palavra e questionou o ponto situação da praia fluvial do Mosteiro. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Dr. **João Manuel Gomes Marques**, usou da palavra e prosseguiu continuando a responder às questões colocadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal, referindo que: “quando a Câmara decidiu avançar com a compra, nem eu nem a Câmara



Município de Pedróvão Grande
Assembleia Municipal

tínhamos conhecimento da existência de outros interessados. Não quero entrar em mais polémicas sobre esta matéria, mas importa esclarecer que a Câmara não tinha qualquer forma de saber que existiam potenciais compradores nem, conseqüentemente, que poderia estar a pagar um valor superior ao que outros estariam dispostos a oferecer. A Câmara Municipal não dispunha de qualquer informação que indicasse a existência de outros interessados no negócio. A decisão foi tomada com base nos elementos disponíveis e, como em todos os processos desta natureza, teve por referência o valor patrimonial e os critérios técnicos aplicáveis.” -----

-----Relativamente à Praia Fluvial do Mosteiro, foi informado que os candidatos já foram notificados. Foram apresentadas duas candidaturas, uma pelo Sr. Rui, da Petisqueira, e outra pela Sra. Sandra, de Altardo. -----

-----No que respeita aos bungalows, foram apresentadas cinco candidaturas. O procedimento encontra-se atualmente em fase de audiência prévia”. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, usou da palavra para manifestar a sua satisfação, referindo acreditar que a Assembleia Municipal tem sido um exemplo para muitas Assembleias Municipais do país, pelo seu “sentido pedroguense” e espírito de solidariedade. Salientou que nem sempre é possível existir convergência em todas as matérias. Contudo, destacou que tem prevalecido o diálogo, o respeito institucional e a solidariedade entre os Membros da Assembleia, permitindo a construção de consensos em prol do interesse do concelho. Dirigiu ainda um apelo aos Membros da Assembleia Municipal para que deste modo, os assuntos sejam discutidos de forma aberta e aprofundada, esclarecendo todas as dúvidas que possam existir. Referiu que, sendo o concelho de Pedróvão constituído por uma comunidade relativamente pequena, com cerca de quatro mil eleitores/residentes, é natural que existam diferentes opiniões e perspetivas. Contudo, considerou fundamental que as questões sejam colocadas em cima da mesa, nos órgãos e momentos próprios, de forma a encontrar soluções que contribuam para o desenvolvimento do concelho, concluindo com a expressão: «Levamos a nau a bom porto e não a cruz ao calvário». -----

2.-Período da “Ordem do Dia” -----

- 1.- Apreciação das informações escritas do Exmº Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) nº 2, art.º 25º -Lei nº 75/2013 de 12 setembro. -----**

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, que passou a prestar os esclarecimentos relativos à matéria em apreciação. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, fez referência aos documentos enviados para os Membros da Assembleia Municipal, relacionados com a situação financeira do Município a **15 de Abril de 2026**, disse ser o saldo atual das dívidas a **Empreiteiros** 67 853,22€ (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos), a **Fornecedores** 270 294,80€ (duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos). O **Resumo Diário da Tesouraria** na mesma data de **Operações Orçamentais** de 3 073 249,72€ (três milhões, setenta e três mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) e **Operações de Tesouraria** de 137 154,76€ (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos). -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

2.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de “Abertura e designação de júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano.” -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **João Manuel Gomes Marques**, que passou a prestar os esclarecimentos relativos à matéria em apreciação. Informou que o cargo se encontra atualmente a ser exercido, em regime de substituição, pela Dra. Sandra Isabel Nunes Martins e que, em cumprimento das disposições legais aplicáveis, se torna necessário proceder à abertura do respetivo procedimento concursal para provimento do lugar. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta de “Abertura e designação de júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano”, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

3.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de “Abertura e designação de júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.” -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **João Manuel Gomes Marques**, que passou a prestar os esclarecimentos relativos à matéria em apreciação. Informou que o cargo se encontra atualmente a ser exercido, em regime de substituição, pelo Eng.º Paulo Luís Cristóvão da Silva e que, em cumprimento das disposições legais aplicáveis, se torna necessário proceder à abertura do respetivo procedimento concursal para provimento do lugar. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta de “Abertura e designação de júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

4.- Apresentação, apreciação e votação da proposta “Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV. Emissão de parecer do processo n.º AIA 3860 Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

kV - Nº S017090-202603-DAIA.DAP #PROC: (632679) DAIA.DAPP.00171.2025 que atravessa o concelho nas 3 freguesias.” -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **João Manuel Gomes Marques**, o qual prestou uma breve explicação, tendo solicitado de seguida autorização para conceder a palavra ao Dr. **Bruno Miguel Antunes Gomes**. -----

-----No uso da palavra, o Dr. **Bruno Miguel Antunes Gomes** procedeu à apresentação técnica da proposta, esclarecendo que este processo tem vindo a ser acompanhado por uma equipa multidisciplinar, composta, pelo próprio e Gestor do Território; pelo Eng.º **Almerindo Mendes dos Santos** da Proteção Civil, pela Eng.ª **Sofia Margarida Simões do Carmo** da área do Ambiente, pela Arquitecta **Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira**, pela Eng.ª **Susana Raquel Pires Ferreira** na área Florestal, e pelo Chefe de Divisão **Paulo Luís Cristóvão da Silva**. -----

Salientou que este é um processo que se encontra em desenvolvimento há cerca de dois anos. Durante a sua análise surgiu uma questão relevante: apesar de inicialmente se falar numa linha de alta tensão a proposta é de linha dupla de muito alta tensão de 400Kva cada, verificou-se que, em determinados troços, a capacidade de transporte de energia poderá atingir valores significativamente superiores, quando se junta à linha já existente de 220KV entre Alagoa e Mega Fundeira. -----

Foi ainda explicado que a necessidade desta infraestrutura está relacionada com o reforço da rede de transporte de energia, associado a projetos estruturantes já previstos há vários anos, incluindo investimentos energéticos de grande dimensão, no nível Nacional. -----

No âmbito da fase de participação preventiva, o município apresentou um conjunto de observações, propostas de minimização e medidas compensatórias. Na atual fase de discussão pública, mantêm-se os pressupostos anteriormente defendidos, tendo sido acrescentadas novas questões consideradas relevantes. -----

Relativamente ao traçado, foi referido que a principal preocupação do município consistiu em evitar que a linha atravessasse zonas urbanas ou aglomerados populacionais do concelho. Nesse sentido, foram apresentadas alternativas que permitiram afastar o corredor da infraestrutura das áreas mais sensíveis. Segundo foi explicado, o traçado atualmente proposto percorre cerca de 18 quilómetros dentro do concelho, afetando sobretudo áreas florestais e passando apenas próximo de algumas habitações isoladas. Foi possível evitar a passagem pelas zonas mais densamente povoadas, embora a infraestrutura permaneça visível a partir de determinados locais. -----

Foi ainda referido que os promotores demonstraram abertura para acolher algumas das preocupações manifestadas pelo município. Numa fase posterior será discutida a repartição das medidas de compensação pelos municípios abrangidos pelo projeto. -----

-----Seguidamente, por indicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal e com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedida a palavra à Eng.ª **Sofia Margarida Simões do Carmo**, que também ela usou a palavra referindo que o parecer técnico elaborado pelos serviços municipais é desfavorável ao projeto. -----

Salientou ainda que importa considerar os impactos associados às alterações climáticas, recordando que as projeções apontam para um aumento médio da temperatura no concelho nos próximos anos. Acrescentou que a instalação desta infraestrutura e respetiva subestação poderá igualmente gerar níveis adicionais de ruído, com reflexos na qualidade ambiental e nas condições de vida da população. -----

No âmbito da análise efetuada, foi elaborado um documento estruturado em quatro linhas de ação principais: ambiente, ordenamento do território, economia, educação e turismo. O objetivo consiste na



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

definição de um programa integrado de desenvolvimento territorial, assente no projeto estratégico “Território Vivo, Pedrógão Grande onde a Floresta renasce e o Rio estrutura a Paisagem e a Vida”, concebido como um projeto agregador capaz de enquadrar e articular diversas iniciativas para o concelho. Entre as medidas propostas encontram-se a criação de novas zonas de lazer, o reforço da capacidade de armazenamento de água através da construção de reservatórios com interesse para a Proteção Civil e o desenvolvimento de ações de valorização ambiental e territorial. -----

Foi ainda referido que o município pretende promover diligências junto das entidades competentes, com vista ao reconhecimento dos impactos negativos decorrentes da implementação da infraestrutura e à obtenção de medidas compensatórias adequadas para o território. Essas compensações deverão contribuir para mitigar os efeitos expectáveis do projeto e gerar benefícios permanentes para o concelho.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo**, referiu que este assunto já tinha sido discutido anteriormente nesta Assembleia, tendo recebido parecer desfavorável. Recordou que se trata de uma obra de interesse nacional e que o concelho se encontra efetivamente na rota entre Abrantes e Anadia. -----

----Abordou ainda vários projetos que, na sua opinião, suscitam algumas dúvidas, embora reconheça que alguns são necessários para o combate aos incêndios. Referiu-se ainda, em particular, à requalificação do antigo hospital e o projeto da Bouçã, afirmando que ainda não compreendeu totalmente a sua finalidade. Mencionou também o Parque da Carvalha, em Vila Facaia, e o percurso da Foz da Ribeira de Pera, considerando que estas intervenções não terão um grande impacto direto na população. -----
Concluiu que estas obras estão orientadas para aquilo que poderá trazer retorno eleitoral, sugerindo serem algumas promessas eleitorais. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor **Rui Manuel Moreira de Sá**, referiu que gostaria de ver esclarecidas algumas questões relacionadas com o projeto em apreciação. Em particular, questionou se existe uma margem de segurança adequada para salvaguardar a saúde das populações e se essa preocupação foi devidamente acautelada no âmbito da intervenção proposta. Questionou ainda a possibilidade de a infraestrutura em causa poder ser executada de forma subterrânea. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão**, disse: *“Acompanhamos aquela que foi a deliberação da Câmara Municipal, designadamente que uma linha dupla de muito alta tensão, não representa qualquer mais-valia para o concelho de Pedrógão Grande, pelos impactos negativos que daí resultarão.* -----

Compreendendo que estas linhas de muito alta tensão têm de passar por algum lado, para que o fornecimento de energia chegue ao seu destino, em caso de implementação do projeto, deve ser defendido o traçado da linha que representa um cenário intermédio para o concelho, entre o pior e o melhor cenário, desencadeando paralelamente os procedimentos necessários com vista à compensação do Município de Pedrógão Grande, nos moldes identificados no Programa Integrado apresentado, dadas as externalidades negativas sugeridas no Estudo de Impacte Ambiental. -----

Reconhecemos ainda a importância de iniciar o procedimento de classificação da Linha Dupla de Muito Alta Tensão, como um “projeto de grande impacto” para o concelho, de forma a viabilizar as compensações relativas às externalidades locais negativas causadas”. -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, referiu querer começar por felicitar os técnicos pelo trabalho desenvolvido e pela intervenção apresentada. Verifica-se uma convergência de opiniões relativamente a esta matéria. Todos os municípios procuraram negociar, uma vez que nenhum pretende que esta linha dupla atravessasse o seu território. No entanto, o parecer apresentado demonstra que há uma negociação clara e devidamente fundamentada. Disse entender ainda que a proposta está alinhada com o lema do Município, “Sinta-se em casa com a natureza”, sendo importante preservar os valores naturais e ambientais do concelho, considerando igualmente positivo o mecanismo de compensação previsto, que constitui uma medida extraordinária. Embora essas compensações não possam ressarcir diretamente todas as áreas afetadas, poderão traduzir-se em benefícios e investimentos relevantes para o concelho. -----

“Nesse sentido, o meu parecer é desfavorável à construção da linha dupla. Esperamos, contudo, que a sua instalação seja efetuada com o devido cuidado, nomeadamente no que respeita ao afastamento e à gestão da vegetação envolvente, de forma a prevenir riscos e evitar problemas relacionados com incêndios”. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dra. **Maria Teresa Denis da Silva**, considerou existir consenso quanto ao facto de esta linha, ainda por cima uma linha dupla, não prejudicar significativamente as nossas populações e poder trazer benefícios monetários para o concelho. *“Naturalmente, todos gostaríamos que uma infraestrutura desta natureza não atravessasse o nosso território, mas a verdade é que terá de passar por algum local.* -----

Quero também enaltecer o trabalho técnico desenvolvido, que considero meritório. O relatório apresentado identifica de forma rigorosa e detalhada os diversos impactos negativos associados ao projeto, evidenciando a dimensão e a complexidade da análise efetuada”. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **João Manuel Gomes Marques**, tomou a palavra esclarecendo que os projetos apresentados não têm de estar diretamente relacionados com os impactos negativos que a infraestrutura poderá causar no território. Referiu que o Município deve ser suficientemente inovador para enquadrar projetos e equipamentos considerados importantes para o seu desenvolvimento. -----

Acrescentou que, caso a linha venha efetivamente a atravessar o concelho, o Município espera vir a beneficiar de compensações financeiras que permitam atenuar os impactos negativos decorrentes da sua implementação. Essas verbas poderão ser aplicadas em projetos de interesse municipal, quer pelo atual executivo, quer por futuros executivos, uma vez que tais compensações terão efeitos duradouros e não se limitarão ao momento inicial da instalação da infraestrutura, verba cuja aplicação deve ser afeta a projetos no concelho, não estando, contudo, condicionada a uma localidade específica, podendo beneficiar qualquer freguesia ou localidade do território municipal, designadamente Vila Facaia ou Graça e ou inclusivamente Pedrógão. -----

A título de exemplo, referiu a situação da barragem, da qual o Município recebe de renda cerca de 75.000 euros anuais, no entanto existindo a obrigação de justificar e informar a respetiva afetação. -----

Acrescentou que estas propostas não se encontram relacionadas com questões eleitorais, embora algumas possam coincidir com objetivos constantes dos programas eleitorais das três forças políticas representadas, tratando-se de matérias que recolhem consenso transversal entre os três partidos com representação nos órgãos municipais. -----

Relativamente às questões de segurança, referiu que, de acordo com a informação transmitida pelos técnicos, é difícil garantir que todas as habitações se encontrem fora da área de influência da infraestrutura. Contudo, salientou que não existem indicações de perigo direto para a vida humana associado às eventuais radiações produzidas pelas linhas em causa. -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

Concluiu afirmando que, não obstante os impactos negativos que a infraestrutura poderá causar ao concelho, quer do ponto de vista económico quer noutras dimensões, considera essencial que sejam atribuídas compensações adequadas, capazes de gerar recursos financeiros para o território e promover o seu desenvolvimento. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta da “**Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV. Emissão de parecer do processo n.º AIA 3860 Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV - N.º S017090-202603-DAIA.DAP #PROC: (632679) DAIA.DAPP.00171.2025 que atravessa o concelho nas 3 freguesias**”, tendo sido **aprovada por unanimidade**, “nos termos expostos na informação técnica, e de acordo com os artigos 24º e 25º do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande, que a instalação da infraestrutura de transporte de energia, designadamente a passagem no concelho de Pedrógão Grande da Linha Dupla de Muito Alta Tensão (400KV Pego/Abrantes a Anadia), da Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A, não representa uma mais-valia para o concelho de Pedrógão Grande, pelos impactos negativos que daí resultarão, que são grandes, colocando em causa valores sociais humanos, a paisagem, o turismo, a atratividade e endogenia local. Em caso de implementação do projeto em análise, deverão ser desencadeados os procedimentos necessários e previstos no quadro legal em vigor (Decreto-Lei 18/2024, de 2 de fevereiro e Portaria nº155/2026/1, de 9 de abril) com vista à compensação do Município de Pedrógão Grande, nos moldes identificados no Programa Integrado “Território Vivo, Pedrógão Grande onde a Floresta Renasce e o Rio Estrutura a Paisagem e a Vida”, pelas externalidades locais negativas identificadas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA). Mais deliberou, aprovar por unanimidade dar início ao procedimento para a classificação da “Linha Dupla Abrantes – zona de Anadia, a 400KV - Linha de Muita Alta Tensão” como “projeto de grande impacto” de forma a viabilizar as compensações relativas às externalidades locais negativas causadas pela passagem deste projeto no nosso território”. -----

5.- Apresentação, apreciação e votação da proposta do “**Projeto de execução da Operação de Reabilitação Urbana, que integra o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para a implementação de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 32/2012**”. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. **João Manuel Gomes Marques**, para apresentação da matéria em apreço, constante da documentação previamente remetida aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

-----No uso da palavra, o Dr. **Bruno Miguel Antunes Gomes** procedeu à apresentação técnica da proposta, esclarecendo que a mesma decorre da necessidade de dar continuidade ao processo iniciado com a aprovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), através da aprovação da correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU). -----

Referiu que a aprovação da ORU assume particular relevância por permitir o acesso aos benefícios fiscais legalmente previstos para as intervenções de reabilitação urbana realizadas na área abrangida. Explicou que, nos últimos anos, o enquadramento legal e a interpretação das normas aplicáveis sofreram alterações significativas, tornando os processos de acesso aos benefícios fiscais mais exigentes e burocráticos. -----

A este propósito, salientou que anteriormente os procedimentos eram mais simples, bastando, em muitos casos, a emissão de uma certidão municipal para efeitos de reconhecimento dos benefícios junto da



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

Autoridade Tributária. Contudo, alterações na interpretação da legislação por parte dos serviços competentes conduziram a uma maior complexidade processual, exigindo atualmente o cumprimento de diversos requisitos técnicos e administrativos, designadamente a realização de vistorias e a demonstração de que as intervenções efetuadas permitem a melhoria do estado de conservação dos imóveis. ----- Acrescentou que apenas após decisões jurisprudenciais mais recentes ficou clarificado o enquadramento legal aplicável, permitindo uniformizar a interpretação das normas e restabelecer condições para a atribuição dos benefícios previstos na lei. -----

Informou que o procedimento foi sujeito a participação pública, tendo sido efetuadas atualizações ao documento inicial, designadamente em função da evolução de alguns projetos entretanto concluídos ou executados e da necessidade de ajustar o programa de intervenção para os próximos anos. ----- Esclareceu igualmente que a ORU constitui um instrumento dinâmico de planeamento, suscetível de revisão e atualização sempre que tal se revele necessário, permitindo adaptar os projetos e prioridades à evolução das necessidades do território. -----

Concluiu referindo que, apesar do número reduzido de candidaturas apresentadas anualmente para efeitos de obtenção dos benefícios fiscais, considera fundamental assegurar a existência deste instrumento, por representar uma oportunidade de incentivo à reabilitação do edificado e à valorização urbana da vila, contribuindo para a recuperação de imóveis degradados e para a melhoria das condições de habitabilidade. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia e Membro da Assembleia Municipal senhor **João Filipe Antunes Paiva**, usou da palavra e referiu saudar o executivo municipal pela apresentação desta Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrógão Grande. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão**, usou da palavra: *“A Operação de Reabilitação Urbana, além de prever a reabilitação do edificado, prevê a requalificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e dos espaços urbanos de utilização coletiva.* -----

É uma operação ambiciosa, um programa de investimento público em 65 projetos de reabilitação urbana, com um total de investimento superior a 28 milhões de euros e um prazo de execução de 15 anos, que pode em paralelo estimular as dinâmicas de investimento privado, através de incentivos de natureza fiscal associados aos impostos municipais, para ações de reabilitação do edificado urbano. ----- *Dada a envergadura e dimensão do projeto em causa, deixamos a sugestão ao executivo municipal para que faça uma sessão pública de apresentação desta Operação de Reabilitação Urbana na ARU da Vila de Pedrógão Grande. Acreditamos que a mesma pode ser o motor para potenciar e ajudar a alavancar o investimento privado na reabilitação urbana”.* -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou da palavra, referindo que é defensor das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), considerando-as instrumentos bastante vantajosos. Manifestou concordância com as declarações anteriormente proferidas pelo Deputado José Barão e expressou a expectativa de que a taxa de execução dos projetos venha a ser elevada. -----



Município de Pedróvão Grande
Assembleia Municipal

Acrescentou que tudo o que contribua para a simplificação de procedimentos e para a redução da burocracia merecerá o seu apoio enquanto deputado municipal. Defendeu igualmente a criação de novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU), quando se revelem justificadas. -----

Salientou, contudo, que estes instrumentos apresentam não apenas aspetos positivos, mas também alguns efeitos que importa analisar. Na sua opinião, podem gerar situações de desigualdade entre os cidadãos, nomeadamente em função da localização dos imóveis abrangidos pelos respetivos benefícios. Esclareceu que a sua observação constitui uma crítica construtiva, no sentido de promover uma avaliação contínua das ARU e das ORU, de forma a aferir se estas estão efetivamente a produzir os resultados pretendidos. Considerou que, caso se verifique a existência de efeitos indesejáveis, designadamente ao nível social ou fiscal, os instrumentos em causa deverão ser objeto de análise e eventual revisão. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, usou da palavra para manifestar a sua concordância com as intervenções anteriormente proferidas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal, salientando a importância deste instrumento de apoio ao investimento e ao desenvolvimento do território. -----

Referiu que a vila de Pedróvão Grande constitui um importante motor de desenvolvimento do concelho, assumindo-se como um polo de captação de investimento. Considerou, ainda, que a existência desta operação de reabilitação urbana na Vila de Pedróvão Grande, não impede a criação de outras Áreas de Reabilitação Urbana noutros locais do concelho, sempre que tal se revele adequado e benéfico para o respetivo desenvolvimento. -----

Aproveitou igualmente a oportunidade para deixar uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido pelos técnicos do Município, destacando a sua competência, dedicação e profissionalismo. Considerou que os pontos apresentados na presente sessão, designadamente os relacionados com a linha de muito alta tensão e com a Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Pedróvão Grande, evidenciam a elevada capacidade técnica dos serviços municipais e o empenho dos seus profissionais, cujos resultados são visíveis e merecedores de reconhecimento público. Nesse sentido, dirigiu um especial elogio aos técnicos envolvidos nestes processos, nomeadamente ao Dr. Bruno Gomes, à Eng.ª Sofia Carmo, à Arq.ª Sofia Ferreira e à Eng.ª Susana Ferreira, ao Eng.º Almerindo Santos e ao Chefe de Divisão Eng.º Paulo Luís Silva, enaltecendo o contributo prestado para a concretização dos projetos apresentados. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, usou da palavra para referir que a Mesa se associa e faz suas as palavras de reconhecimento anteriormente proferidas. Acrescentou um elogio a todos os trabalhadores e técnicos municipais, quer aos que foram expressamente mencionados, quer àqueles que, embora não tendo sido referidos, contribuem diariamente, de forma exemplar, para o funcionamento e desenvolvimento do Município. -----

Referiu ainda que haverá oportunidade de destacar e reconhecer o trabalho de outros colaboradores aquando da apresentação das contas do Município, sublinhando o importante contributo de todos para os resultados alcançados. -----

----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta do “**Projeto de execução da Operação de Reabilitação Urbana, que integra o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para a implementação de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 32/2012**”, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

6.- Apresentação e apreciação do “Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025” -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, o qual passou a explicar a matéria em apreço, constante dos documentos previamente enviados aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, e relativamente ao Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025, referindo que o Município já dispõe da colaboração de uma empresa especializada nesta matéria, o que permitirá assegurar apoio técnico adicional em futuros processos. ---- Acrescentou que o presente relatório se encontra bem executado, cumpre o que é exigido anualmente. Manifestou a convicção de que o apoio externo agora assegurado constituirá uma mais-valia para os serviços municipais, nomeadamente para a Dra. Sandra, a D. Jacinta e a Dra. Daniela, a equipa envolvida na elaboração do documento. -----

Concluiu salientando a importância de reforçar o apoio técnico na preparação dos próximos relatórios, contribuindo assim para uma execução cada vez mais rigorosa e eficiente destes instrumentos de controlo e prevenção. Salientou e a concluir que se trata de um documento bem elaborado, que evidencia a vontade política de implementar e consolidar mecanismos de controlo e prevenção, contribuindo para uma administração pública mais transparente, rigorosa e alinhada com os princípios e objetivos defendidos por todos os intervenientes. -----

-----A senhora Chefe de Divisão em regime de Substituição Dra. **Sandra Isabel Nunes Martins**, usou a palavra e referiu que sobre o assunto em apreço e em cumprimento do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025”, foi elaborado o presente relatório elaborado pela equipa que já havia elaborado o relatório intercalar, presente e dado conhecimento a este Órgão, na Assembleia de Dezembro, esse em regime de suplência dada a ausência de nomeação do responsável pelo “Cumprimento Normativo”. O relatório intercalar de Outubro permitiu identificar uma série de fragilidades do Plano de Prevenção de Riscos, fragilidades estas que permitiram abrir aqui uma janela de oportunidade no sentido de regularizar essa situação. Como o senhor Presidente acabou de mencionar neste momento já temos uma equipa a trabalhar connosco, e que já nos coadjuvou na elaboração do presente relatório. Principais irregularidades ou fragilidades do plano identificados foram: ausência de nomeação de responsável pelo “Cumprimento Normativo”, ausência de cumprimento do Plano de Formação do “Cumprimento Normativo”, e também ausência de auditoria de “Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Município Pedrógão Grande”. Uma vez identificadas estas fragilidades e conhecido o compromisso que o atual executivo teve e reconheceu publicamente essas fragilidades, mas também assumiu o compromisso público de entretanto trabalhar no sentido de repor a normalidade, nesse sentido o presente relatório que contém um conjunto de recomendações, estas que são acompanhadas por um Plano de Atividades, que prevemos que devem estar no pleno cumprimento do próximo relatório intercalar que será em Outubro para 2026. De medidas e de ações que já estão para ir à reunião de Câmara na primeira reunião de Maio, nomeadamente a nomeação do Responsável pelo “Cumprimento Normativo”, sugerimos também que seja nomeada uma equipa de trabalho que adjuvar quem será o responsável pelo cumprimento normativo, depois propomos uma reformulação no plano desta matéria. Relativamente ao Canal de Denúncias, pese embora os serviços não tenham sido devidamente acompanhados nos anos de 2024/2025, podemos dizer que o Município salvaguardou, assegurou e cumpriu todas as formalidades legais relativamente a esta matéria, tanto é que o “Relatório Anual do Canal de Denúncias” foi presente ao Órgão em fevereiro, cumprindo os prazos, sempre comunicamos e reconhecemos perante as Entidades competentes as fragilidades. Isto para dizer que nos



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

encontramos no nível de implementação dois, isto é, implementação formal, mas com uma execução fragmentada e algumas fragilidades identificadas”. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou da palavra manifestando a sua satisfação relativamente à proposta apresentada. -----
Referiu igualmente o seu agrado pela contratação de uma prestação de serviços também destinada a assegurar a realização de ações de formação nesta área, considerando que tal reforço poderá contribuir para uma melhor concretização dos objetivos definidos. -----
Expressou votos de bom trabalho a todos os intervenientes no processo, em particular à pessoa que vier a ser designada como responsável pela sua execução, salientando a importância do cumprimento das normas e procedimentos previstos, bem como da realização de auditorias internas e das demais ações constantes da proposta. -----
Concluiu felicitando os responsáveis pela elaboração do presente documento. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal, Dra. **Maria Teresa Denis da Silva**, usou da palavra para felicitar os técnicos e funcionários municipais pelo trabalho desenvolvido, salientando a qualidade dos projetos e iniciativas que têm vindo a ser apresentados. Referiu estar a constatar a realização de trabalhos de elevada qualidade, considerando que os mesmos refletem o empenho, a competência e o profissionalismo dos serviços municipais, pelo que lhes dirigiu uma palavra de reconhecimento e congratulação. -----

7.- Apresentação e apreciação da “Operação AIGP 2.0 – Município de Pedrógão Grande – Operações integradas da Gestão da Paisagem (OIGP 2.0)”. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, o qual passou a explicar a matéria em apreço, constante dos documentos previamente enviados aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----
Informou que a AIGP 2.0 não tem qualquer relação com a AIGP 1.0 atualmente em vigor na zona norte do concelho, tratando-se de um instrumento distinto, recentemente proposto pelo Governo. -----
Esclareceu que, numa primeira fase, o programa abrange os concelhos de Pedrógão Grande e de Alvaíazere, estando prevista uma segunda fase que poderá incluir outros municípios que manifestaram interesse em aderir a esta iniciativa. -----
Referiu que o programa tem como principal objetivo a recuperação e reabilitação do território afetado pelas recentes intempéries, incidindo, nomeadamente, na limpeza de terrenos, remoção de biomassa resultante da queda de árvores e recuperação de exemplares arbóreos que tenham sofrido danos. -----
Acrescentou que se trata de um programa liderado pelo Município e direcionado para os proprietários florestais, pretendendo-se que estes possam aderir voluntariamente, inscrevendo as suas propriedades e participando nas ações de remoção de biomassa e de madeira caída. Indicou ainda que está previsto um apoio financeiro aos proprietários, que poderá ascender a cerca de 1.500 euros. -----
Referiu que o Município dará especial atenção às áreas envolventes dos aglomerados populacionais, às estradas municipais e aos espaços cuja intervenção se revele prioritária, promovendo o início dos



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

trabalhos nessas zonas. Acrescentou que, nos casos em que os proprietários não procedam à remoção da madeira existente nos seus terrenos, o Município poderá assegurar essa intervenção. -----
Sublinhou que esta medida constitui uma forma de apoiar os proprietários e, simultaneamente, contribuir para a remoção da biomassa acumulada e para a redução do risco associado à sua permanência no território e ainda que não tem nada a ver com a transformação da paisagem. -----
Informou ainda que os trabalhos de gestão de combustível serão desenvolvidos em articulação com as entidades competentes da área florestal, não implicando encargos para os proprietários. Recordou que a limpeza da vegetação na envolvente das habitações, num raio de 100 metros, constitui uma obrigação legal. -----
Por último, referiu que o transporte da biomassa para distâncias superiores a cerca de 30 quilómetros deixa de ser economicamente vantajoso, uma vez que os custos associados reduzem significativamente a sua rentabilidade. Assim, salientou a importância de encontrar soluções que permitam valorizar os materiais recolhidos, garantindo que os proprietários possam retirar algum benefício económico ou, pelo menos, evitar prejuízos decorrentes da sua remoção. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo**, usou da palavra e disse pensar “que iremos ter o mesmo problema que tivemos com as casas com a falta de empreiteiros, neste caso com falta de mão de obra para limpeza dos terrenos”. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão** usou da palavra e disse: *“Entendemos que este projeto da Área Integrada de Gestão da Paisagem - AIGP 2.0 é sobretudo uma oportunidade para cuidar do território, proceder à limpeza das matas, desobstruir as florestas da biomassa florestal e material lenhoso, mitigando os riscos de incêndios florestais, após a tempestade Kristin.* -----
O facto da adesão à AIGP 2.0 ser facultativa é positivo, mas a circunstância destas operações serem elegíveis para financiamento no âmbito do PRR é bom para os proprietários. Contando com um orçamento disponível superior a 290 mil euros, constituiu um instrumento de apoio importante para a execução destas intervenções no território”. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou da palavra e referiu em relação a este ponto, que, na prática, existem duas notas a salientar. As Zonas de Intervenção de Prevenção Estrutural (ZIPES) são mais agravadas no que respeita à responsabilidade pelo risco, uma vez que, nos casos de limpeza por parte da entidade gestora, e na eventualidade de inexistência dessa intervenção, a responsabilidade da ZIPES não se transfere, o que constitui uma fragilidade em algumas intervenções de gestão florestal e de paisagem. Questionou ainda se, sendo estas intervenções agora de adesão facultativa, tal alteração poderá ter impacto nessa matéria. -----
-----Por último, saudou o prolongamento do prazo de gratuidade do BUPi- Balcão Único do Prédio e a necessidade da respetiva publicitação, por considerar que esta medida reveste especial importância na promoção da adesão dos cidadãos e na sensibilização para a necessidade de se proceder ao registo dos seus prédios rústicos e mistos. -----

8.- Apresentação, apreciação e votação da Proposta de **“Constituição da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A.” pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.”** ---



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, o qual passou a explicar a matéria em apreço, constante dos documentos previamente enviados aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

Informou que os dez municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) deliberaram, em reunião da respetiva Comissão, avançar com a constituição da Agência Viver Leiria, entidade que terá como objetivo promover a construção e a reabilitação de habitação a custos acessíveis. Referiu que o capital social da agência será integralmente subscrito pelos municípios que integram a CIMRL, destinando-se a apoiar projetos de habitação com rendas acessíveis, aproveitando as oportunidades de financiamento disponibilizadas no âmbito do Portugal 2030. -----

Acrescentou que a CIMRL estima poder mobilizar, numa primeira fase, um montante superior a 60 milhões de euros, valor que poderá vir a ser reforçado no âmbito da reprogramação dos fundos comunitários atualmente em preparação. -----

Explicou que a criação desta agência visa assegurar a plena utilização dos recursos financeiros disponíveis para a habitação, evitando a perda de oportunidades de investimento. No caso do Município de Pedrógão Grande, estimou situar-se entre os 18, dependendo dos critérios de distribuição adotados, designadamente a dimensão geográfica e demográfica de cada município. -----

Esclareceu ainda que os investimentos poderão concretizar-se através da construção de novos fogos habitacionais ou da reabilitação de património existente, sempre com o objetivo de aumentar a oferta de habitação a custos acessíveis. -----

Concluiu referindo que o que se propõe à Assembleia Municipal é a aprovação da adesão do Município à Agência Viver Leiria, bem como dos respetivos estatutos, recordando que a Câmara Municipal já havia deliberado favoravelmente sobre esta matéria. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo** usou da palavra para referir que iniciativas desta natureza comportam sempre vantagens e desafios, bem como alguns riscos associados. Contudo, considerou que a adesão a este projeto poderá constituir uma resposta importante para os problemas de habitação existentes no concelho, contribuindo, em particular, para criar melhores condições de acesso à habitação por parte dos jovens. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão**, usou da palavra e: *“Este será um programa pensado para responder à crise da habitação, quando se fala tanto na dificuldade de acesso à habitação condigna e na dificuldade em arrendar casa, a que o concelho de Pedrógão Grande e os seus municípios não são imunes.* -----

Parece-nos que é um bom exemplo de uma ação concreta dos municípios, que se unem criando economias de escala, procurando dar uma resposta às necessidades dos municípios, desenvolvendo programas de habitação acessível. -----

Cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Centro 2030, prevê a criação de 18 novos fogos no concelho de Pedrógão Grande, constituindo uma janela de oportunidade para o concelho”. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou da palavra para referir que todos reconhecem a atual crise habitacional, a nível nacional. Considerou que a constituição



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

desta agência representa uma iniciativa positiva e manifestou a expectativa de que a sua taxa de execução e concretização venha a corresponder aos objetivos definidos. -----

Acrescentou que gostaria de obter esclarecimentos relativamente às condições de eventual saída do Município da agência, questionando se essa situação poderá implicar o pagamento de qualquer indemnização ou a assunção de alguma contrapartida financeira por parte do Município. -----

-----Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques** esclareceu que uma eventual saída do Município da agência não implicará, em princípio, qualquer indemnização ou encargo financeiro dessa natureza. -----

Acrescentou que a propriedade dos imóveis a construir ou dos investimentos a realizar será da exclusiva responsabilidade da agência, sendo os projetos financiados através de fundos comunitários, prevendo-se que o respetivo financiamento seja assegurado a 100%. Reiterou ainda os objetivos e condições de funcionamento da agência anteriormente apresentados. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, apresentou a seguinte **declaração de voto**: *“Enquanto deputado municipal apresento a seguinte declaração de voto de Abstenção relativa à criação da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria”:* -----

A minha abstenção fundamenta-se num equilíbrio entre o reconhecimento da urgência habitacional e o ceticismo quanto ao modelo administrativo escolhido, assente nos seguintes pressupostos: -----

Reconheço que fixar jovens e apoiar as famílias de Pedrógão Grande é uma necessidade absoluta. Contudo, não estou convicto de que a criação de mais uma estrutura intermunicipal (S.A.) seja o caminho mais eficiente, dadas as experiências passadas negativas, como o caso da APIN, que resultaram em encargos financeiros sem o retorno direto esperado para o nosso concelho. -----

Espero eu que não exista uma centralização daquilo que são os investimentos que se concentram no eixo litoral (Leiria/Batalha/Marinha Grande), relegando Pedrógão Grande e as suas necessidades específicas de reabilitação urbana e rural para um plano secundário, apesar da nossa contribuição financeira para a estrutura. -----

A abstenção reflete a minha recusa em passar um “cheque” a uma entidade que ainda tem provas para dar. Esperando que o Município não se demita das suas responsabilidades diretas, no domínio da habitação, mas que esta agência seja um apoio. -----

Com esta posição, coloco-me num papel de vigilância externa. Exigindo que a participação de Pedrógão Grande seja acompanhada de relatórios de execução transparentes que quantifiquem, ano após ano, o impacto real em número de casas e famílias apoiadas especificamente no nosso território. Tenho dito”. --

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta de **“Constituição da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A.” pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.”** tendo sido aprovada por maioria com quinze (15) votos a favor e três (03) abstenções. -----

9.- Apresentação, apreciação e votação da proposta dos **“Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2025”**. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. **João Manuel Gomes Marques**, que procedeu a uma breve explicação da matéria em análise, tendo começado por expressar o seu agradecimento pelo excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais, sob a coordenação da Dra. Sandra Martins, na



Município de Pedróvão Grande
Assembleia Municipal

elaboração dos documentos relativos à Prestação de Contas do exercício de 2025. Referiu que o ano de 2025 não correspondeu integralmente às expectativas inicialmente definidas, designadamente ao nível da execução orçamental prevista. Contudo, salientou que os resultados apresentados refletem aquilo que foi possível concretizar face às circunstâncias existentes, encontrando-se essa realidade devidamente espelhada nos documentos de prestação de contas. -----

-----De seguida, e com a anuência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra à Dra. **Sandra Isabel Nunes Martins**, usou da palavra e passou à apresentação do documento em apreciação, nomeadamente, do Documento de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedróvão Grande relativos ao exercício de 2025. Prosseguiu, referindo que *“dando cumprimento ao preconizado no Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, era da competência do órgão executivo a apresentação do Documento de Prestação de Contas para posterior apreciação e submissão da Assembleia Municipal. Mais mencionou que, aquelas disposições legais preconizam a obrigatoriedade de apresentação de um Relatório de Gestão que apresente e divulgue os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano – Execução Orçamental, assim como, uma análise da situação económico-financeira da autarquia, apresentando para o efeito as Demonstrações Financeiras. Prosseguiu e mencionou, que o relatório de gestão integrava informação relativa à execução orçamental, situação financeira e gestão patrimonial do Município, procurando refletir as três vertentes contabilísticas: contabilidade orçamental, contabilidade financeira/patrimonial e a contabilidade de gestão. Mais disse, fazer parte integrante do Relatório de Gestão, o comprovativo da CLC – Certificação Legal de Contas e o respetivo Parecer do ROC – Revisor Oficial de Contas da autarquia, sendo este de entendimento que o Órgão Deliberativo deva apreciar e votar favoravelmente o Relatório de Gestão bem como o Balanço e Contas apresentadas referentes ao exercício de 2025, bem como, a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Executivo Municipal. Ainda sobre a temática da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, informou que a mesma continha uma opinião com reservas, muito semelhante à verificada no exercício anterior e diretamente relacionada com a entidade participada Petroensino. Explicou que a reserva em causa decorria do entendimento de que aquela entidade participada deveria ser acompanhada por Revisor Oficial de Contas e não apenas de Técnico Oficial de Contas, atendendo ao impacto que a mesma produz nas contas consolidadas do Município.* -----

-----Dando continuidade à sua intervenção, referiu que o ano de 2025 revelou-se ser particularmente desafiador e exigente para a atividade municipal, na medida em que fora fortemente influenciado e condicionado pelo contexto económico internacional, cujos impactos se fazem sentir de variadíssimas formas, nomeadamente: pela inflação, pelo aumento generalizado dos custos da energia, dos combustíveis e dos diversos bens e serviços, fatores estes, que continuam a fazer-se sentir na gestão corrente do Município.-----

-----Relativamente à estrutura do documento em apreciação, referiu que o mesmo mantinha, em termos gerais, uma estrutura muito semelhante à apresentada em anos anteriores, destacando, contudo, a inclusão de alguns novos mapas contabilísticos, decorrentes de alterações introduzidas na plataforma de prestação de contas do Tribunal de Contas, cuja apresentação passou a ser obrigatória. Posto isto, referiu que no relatório consta uma breve compilação das principais atividades desenvolvidas pelos diversos serviços municipais, abrangendo o variadíssimo leque de áreas e competências acometidas ao Município, nomeadamente, desde a proteção civil, educação, saúde, ação social, cultura, desporto, turismo, transportes e obras municipais, entre outras, devidamente complementadas por registos fotográficos. Ainda, no que concerne a esta temática, destacou a atribuição de três prémios de excelência autárquica no decorrer do ano de 2025, fruto do trabalho desenvolvido em projetos municipais, tais



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

como, com o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Infância, o Festival Literário - Miscellanea e o Prémio de Mérito Escolar. -----

-----Continuando, passou de seguida à apresentação de um breve resumo no que respeita à execução orçamental, tendo lembrado os presentes que o orçamento inicial para o ano de 2025 fora inicialmente aprovado no montante de 15,6 milhões de euros, no decorrer do ano haviam sido efetuadas algumas alterações e revisões orçamentais, que conduziram a um orçamento final a rondar os 17,8 milhões de euros, representando um incremento orçamental superior a 2,2 milhões de euros relativamente ao orçamento inicial. Por sua vez, no que concerne a taxas de execução orçamentais, e em concreto relativamente à receita, referiu que a taxa de execução ficou abaixo dos 85%, muito aquém do valor considerado desejável. Esclareceu, que os serviços municipais haviam sugerido ao atual executivo municipal a realização de alteração orçamental modificativa, conduzindo a uma redução orçamental que permitiria cumprir formalmente aquele indicador, mas que o Executivo anterior optou por manter os valores reais da execução, privilegiando uma representação fiel da situação financeira. Prosseguindo na temática em análise, disse que a taxa de execução da receita foi de 69,62% face aos 85,40% verificados no período homólogo, pelo que a receita arrecada ascendeu a 12,4 milhões de euros. Destacou ainda, no que concerne a receita corrente, o aumento generalizado dos valores arrecadados na maioria das rubricas, nomeadamente dos impostos diretos, das transferências correntes, dos rendimentos de propriedade e das outras receitas correntes. Assinalou apenas uma diminuição na rubrica de venda de bens e prestação de serviços, justificada pelo encerramento temporário de alguns equipamentos municipais, designadamente a piscina e o ginásio. Por sua vez, no que respeita a receitas de capital, estas apresentaram uma execução inferior ao previsto, atingindo uma taxa de execução na ordem dos 33%, refletindo uma diminuição bastante significativa no investimento realizado quando comparado com o exercício anterior. -----

-----No que concerne à despesa, esta ascendeu a 9,5 milhões de euros, verificando-se um desvio negativo de sensivelmente 8,3 milhões de euros, cuja taxa de execução ficou pelos 53,41%. Prosseguiu e informou que tanto a despesa corrente como a despesa de capital registaram aumentos comparativamente ao período homólogo, realçou, que as despesas com pessoal continuam a representar a rubrica com maior peso na estrutura da despesa municipal, representando cerca de 36% da despesa total. -----

-----Finalizando a análise orçamental, disse que o resultado orçamental do exercício de 2025 ascendeu a cerca de 2,88 milhões de euros, tendo igualmente sido registada uma poupança corrente positiva, resultante da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente. -----

-----Relativamente ao Mapa dos Fluxos de Caixa, explicou que o exercício de 2025 apresentou uma variação negativa, ao contrário do que se verificara em 2024, tendo de imediato esclarecido e mencionado algumas situações que levaram a tal comportamento, nomeadamente, disse que aquela situação se encontrava relacionada com o recebimento, no final de 2024, de verbas provenientes de fundos comunitários e de contratos-programa, cuja correspondente execução da despesa apenas ocorreu durante o ano de 2025. Referiu igualmente outras situações em que o Município suportou despesas com recursos próprios enquanto aguardava a aprovação ou o reembolso de candidaturas financiadas. -----

-----Em termos de análise financeira e patrimonial, destacou o fato de o exercício de 2025 ter encerrado com um resultado líquido positivo na ordem dos 554 mil euros, contrastando com o resultado negativo superior a 513 mil euros registado no ano anterior de 2024. Explicou que esta melhoria resultou, entre outros fatores, do aumento generalizado das receitas e da reversão de provisões anteriormente constituídas para processos judiciais relacionados com os incêndios de 2017, cujos valores aprovisionados eram bastante significativos. Abordou igualmente a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Executivo Municipal, esclarecendo que o atual normativo contabilístico não determina uma regra específica para a afetação dos resultados positivos, tendo a autarquia optado por seguir o procedimento adotado no anterior normativo contabilístico, propondo a afetação de 5% do resultado líquido a reservas e o remanescente a resultados transitados.-----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

-----Por sua vez, no que respeita a Endividamento Municipal, informou que o Município havia cumprido os limites a que estava vinculado, dispondo de uma margem de endividamento significativa, permitindo ao Município manter uma situação financeira equilibrada. -----

-----Concluiu a sua intervenção referindo que os documentos apresentados possuem um elevado grau de complexidade técnica, razão pela qual procurou expor os aspetos mais relevantes em linguagem mais simplificada, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia Municipal para prestar os esclarecimentos que considerassem necessários”. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal, Prof. **António Conceição Henriques David**, usou da palavra para referir que as explicações apresentadas pela Dra. Sandra Martins foram exemplares, aproveitando a oportunidade para felicitar o trabalho técnico desenvolvido, bem como a qualidade da respetiva apresentação. -----

Acrescentou que, em relação aos documentos em apreciação, apenas gostaria de salientar dois aspetos, os quais já haviam sido anteriormente referidos, designadamente a baixa taxa de execução registada e algumas recomendações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas no âmbito das contas auditadas da empresa municipal Petroensino, nomeadamente no que respeita a reservas formuladas. -----
Mais referiu que, para além destes aspetos, não tinha outras observações a acrescentar. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo** usou da palavra e disse fazer das suas palavras as do Professor David, no entanto quer agradecer à Dra. Sandra Martins, tanto pelo trabalho, pela apresentação e ser um prazer ouvi-la falar sobre estes assuntos. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão**, usou da palavra e disse: “Do ponto de vista técnico, dado o nível de complexidade do documento de prestação de contas anual, nunca é demais saudar e elogiar o trabalho da Divisão Administrativa e Financeira pela apresentação efetuada, bem como pelo detalhe do documento de prestação de contas, facultando toda a documentação necessária para o trabalho de fiscalização e escrutínio às contas do Município. -----

Do ponto de vista económico/financeiro, saudar a Câmara Municipal pelas contas apresentadas, nomeadamente: pelo cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental; pela situação patrimonial do Município com um Património Líquido acima dos 35 milhões de euros, tendo aumentado face ao ano de 2024 em cerca de 1,9 milhões de euros; pelo aumento do total do Ativo em comparação com 2024 e por uma redução do Passivo em cerca de 520 mil euros; pelo Resultado Líquido do período de 2025 positivo em cerca de 553 mil euros, comparado com um resultado líquido de 2024 negativo; pelo Financiamento Bancário controlado; e pela boa prestação da generalidade dos indicadores económico-financeiros. Em 2025, assistimos a um maior volume de pagamentos efetuados no período, respeitantes maioritariamente a aquisição de bens, aquisição de serviços, e a empreitadas de obras públicas (incluindo trabalhos a mais e revisão de preços). -----

Apresentando o Revisor Oficial de Contas, uma opinião com reservas, pela circunstância das contas da participada Petroensino não serem auditadas, poderá o Município propor à gerência da sua participada a contratação de um ROC. -----

Do ponto de vista das obras/objetivos alcançados no exercício de 2025, destacamos: a pavimentação da estrada Troviscais - Salgueirinha - Pai Souso – Alto de Campo Maior; a pavimentação da estrada entre a Ouzenda – Louriceira; a requalificação do mercado municipal de Pedrógão Grande; a rota da Picha e do



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

Resineiro; o apoio financeiro à natalidade e infância; o reforço dos Condomínios de Aldeia; o reforço dos Pontos de Água para combate a incêndios florestais; entre muitos outros resultados obtidos". -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes** usou da palavra e cumprimentou a Dra. Sandra, tendo também parabenizado a forma como o ponto foi apresentado, bem como a forma como o mesmo se encontra redigido. -----

Mais referiu a taxa de execução, manifestando a expectativa de que no presente ano se verifique uma taxa de execução superior. Salientou ainda que o orçamento para 2025 apresenta valores mais elevados do que o do ano em curso, sendo este último um orçamento mais prudente, esperando, contudo, que o mesmo se traduza num maior nível de investimento de capital e não apenas na manutenção da estabilidade orçamental. -----

Acrescentou, ainda, a necessidade de atenção relativamente à Petroensino, no âmbito da agregação para consideração do ROC, bem como a importância de destacar o que foi referido na última sessão da Assembleia Municipal relativamente à participada APIN, defendendo que o Município deve envidar todos os esforços no sentido de garantir que sejam imputadas as responsabilidades decorrentes de trabalhos deficientes, e às dívidas existentes. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhora Dra. **Nélia Maria Henriques Alves**, usou da palavra e referiu que não se pronunciaria sobre os aspetos técnicos, uma vez que, dentro do tempo disponível, não foi possível analisar o documento na sua totalidade. Não obstante, não podia deixar de realçar o rigor na sua elaboração, bem como a qualidade da apresentação, que considerou brilhante. -----

Destacou ainda a forma como foi efetuada a explicitação e síntese do documento, em linguagem acessível e de fácil compreensão, sublinhando o domínio demonstrado sobre as matérias em causa. -----

Mais acrescentou que desejava felicitar o Executivo Municipal, referindo que o Município dispõe de uma técnica de excelência, cuja competência é particularmente relevante em áreas tão sensíveis, salientando o total domínio evidenciado sobre estas matérias, extensivo à respetiva equipa, tendo concluído com um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, referiu que pretendia igualmente deixar algumas palavras, começando por manifestar o seu reconhecimento à Dra. Sandra Martins e à respetiva equipa, com quem já tem vindo a contactar em anos anteriores, tanto em Assembleias Municipais, como noutros contextos, salientando que é sempre um prazer ouvi-la. -----

Referiu, ainda, que, tal como fora mencionado pela Dra. Nélia, a mesma demonstra elevado domínio da matéria, evidenciado pela clareza da exposição, pelo rigor dos dados apresentados e pela forma como os transmite, parabenizando-a, extensivamente, bem como a toda a equipa. -----

Relativamente à questão da execução orçamental, lamentou o atual nível da mesma, exprimindo o voto de que o ano de 2026 venha a registar uma melhoria nesse indicador. Não obstante, no que respeita aos documentos em análise, referiu tratar-se de um balanço positivo, destacando o crescimento do património e do ativo. No que concerne aos resultados, salientou a existência de resultados positivos, associados, designadamente, à utilização de uma provisão, bem como ao melhor desempenho da escola Petroensino no presente ano. Concluiu que, em termos de equilíbrio orçamental, o mesmo se encontra assegurado. -----

Por fim, quanto à questão do Revisor Oficial de Contas (ROC), referiu tratar-se de uma reserva relativa a uma empresa na qual o Município detém uma participação minoritária, entendendo, ainda assim, ser de bom-tom a existência de um revisor numa entidade com essas características. -----

Deixou ainda expresso um agradecimento, referindo que o Executivo Municipal iniciou funções em novembro, no decurso do exercício de 2025, praticamente em fase de conclusão do ano económico.



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

Referiu, a este propósito, o empenho e o desempenho demonstrados, salientando a situação de transição então existente, designadamente no que respeita aos fluxos financeiros, receitas, despesas e pagamentos, bem como o esforço desenvolvido no sentido de recuperação de execução no final do exercício. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, declarou subscrever integralmente o que havia sido anteriormente referido relativamente ao excelente trabalho desenvolvido, sublinhando que as expetativas foram amplamente superadas, facto que já havia transmitido à Dra. Sandra Martins em momento anterior. -----

Mais referiu não ter qualquer outro assunto a acrescentar, aproveitando, contudo, para fazer uma breve referência à **abertura dos procedimentos concursais para os lugares de chefia (Chefes de Divisão)**. Nesse âmbito, deixou um especial agradecimento aos responsáveis dos Municípios vizinhos, salientando que foi necessário solicitar a colaboração de técnicos superiores, chefes de divisão e diretores municipais de **Autarquias limítrofes**, designadamente dos **Municípios de Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Sertão, Ansião e Alvaiázere**, os quais disponibilizarão os respetivos dirigentes para integrarem os júris responsáveis pela realização das provas e entrevistas aos candidatos aos lugares a concurso.-----
Mais informou que serão igualmente remetidos ofícios de agradecimento às referidas entidades pela colaboração prestada. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo**, apresentou uma **declaração de voto**: *“A fraca execução do orçamento levanta, desde logo, sérias preocupações que pode implicar eventuais prejuízos para o Município, quer ao nível da concretização dos investimentos previstos, quer na eficiência global da gestão financeira. -----
Acréscem ainda as preocupações levantadas pelo Revisor Oficial de Contas, que não podem ser desvalorizadas. -----
Pelo que a bancada do PS irá abastecer-se”*. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta dos **“Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2025”**, tendo sido aprovada por maioria com quinze (15) votos a favor e três (03) abstenções. -----

10.- Apresentação, apreciação e votação da proposta da **“Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025”** -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, o qual passou a explicar a matéria em apreço, constante dos documentos previamente enviados aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta dos **“Aplicação do Resultado Líquido do**



Município de Pedróvão Grande
Assembleia Municipal

Exercício de 2025”, tendo sido aprovada por maioria com quinze (15) votos a favor e três (03) abstenções. -----

11.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Alteração Orçamental Modificativa (Revisão nº 02/2026)”** -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, o qual passou a explicar a matéria em apreço, constante dos documentos previamente enviados aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta dos **“Alteração Orçamental Modificativa (Revisão nº 02/2026)”** tendo sido **aprovada por maioria com dezasseis (16) votos a favor e duas (02) abstenções.** -----

12.- Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Aquisição da Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas (ROC), para os anos de 2026 a 2027 (ABS18/2026)”** -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. **João Manuel Gomes Marques**, o qual passou a explicar a matéria em apreço, constante dos documentos previamente enviados aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta de **“Aquisição da Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas (ROC), para os anos de 2026 a 2027 (ABS18/2026)”**, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

13.- Apresentação, apreciação e votação da proposta **“Por uma Assembleia Municipal mais transparente”** pelo Líder da Bancada Municipal do Partido CH ao abrigo do artigo 25º, alínea e) do Regimento da Assembleia Municipal”. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor Membro da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou a palavra e *“considero ser o momento certo para que as pessoas saibam o que é discutido nestas mesmas Assembleias e não diminuindo o facto de a porta estar aberta e não substituindo nunca a presença das pessoas. Entendo eu e entende a minha bancada, que a transcrição destas mesmas sessões das Assembleias Municipais, permitem uma maior aproximação dos cidadãos à vida pública, ao poder local e principalmente transmite aqui uma nova transparência, uma maior transparência, e quando digo uma maior transparência, faço questão de utilizar o mesmo título que utilizei numa sessão anterior e fui criticado por isso e bem, todos nós somos objetos de críticas sejam elas construtivas ou destrutivas, mas a Assembleia Municipal pode ser mais transparente, tal como nós podemos ser, nós deputados, não quer dizer que não somos bons, mas podemos ser melhores, e mais que nunca queremos que esta Assembleia Municipal pode ter um elevado, daquilo que é a minha experiência, mais representativa aquilo que é os seus equipamentos e as suas modernizações. Isto não é uma ideia inovadora é uma ideia que já se aplica noutros Municípios e não falamos de Municípios de grandes dimensões, mas por exemplo Ferreira do Zêzere em Assembleias Municipais e até já Juntas de Freguesia já aplicam esta questão. Acerca da forma como esta seria feita, poderia ser feita através de plataformas diversas (nomeou nomes). A verdade é que o atual Regimento da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande prevê expressamente no artigo 37, nº 2, a possibilidade de gravação e transmissão das sessões por meios eletrónicos para o exterior. Esta proposta é apenas o executar prático desta mesma previsão regimental. Não se trata de algo que seja ilícito, mas sim uma previsão que já se encontra prevista e que apenas falta a aplicação prática. No fundo aquilo que nós queremos é reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas, promovendo uma maior cultura de abertura e de responsabilização dos Membros eleitos e que sobretudo permita uma maior participação cívica. Agradeço que analisem devidamente esta proposta e deixem bem claro a vossa intenção”*. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, concedeu, de seguida, a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que, querendo, pudessem intervir sobre o assunto em apreciação. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal Dra. **Catarina Alexandra Ferreira Mendes**: disse *“Trazemos novamente a esta Assembleia a proposta relativa à transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, nomeadamente através das plataformas digitais do município. ----- Esta não é uma discussão nova, mas é uma discussão que, na nossa perspetiva, continua a ser atual e necessária. -----*

Na anterior abordagem deste tema foram invocados essencialmente dois argumentos: por um lado, que as sessões são públicas e podem ser assistidas presencialmente; por outro, questões relacionadas com proteção de dados e privacidade. -----

Permitam-me discordar da suficiência desses argumentos. -----

O facto de uma sessão ser pública não garante, por si só, o acesso efetivo dos cidadãos à vida democrática. Há municípios que vivem fora do concelho, outros que, por razões profissionais, familiares ou de mobilidade, não conseguem estar presentes. A democracia não pode ser apenas presencial — tem de ser também acessível. -----

Quanto às atas, sendo importantes e indispensáveis, são naturalmente extensas, técnicas e pouco acessíveis ao cidadão comum, o que limita a participação informada. -----

Foi também referido, na altura, que a proposta deveria ter vindo acompanhada da definição dos termos técnicos, legais e operacionais da sua implementação. Sobre isso, importa esclarecer: os deputados



Município de Pedróvão Grande
Assembleia Municipal

municipais têm a função de apresentar propostas e orientações políticas. Não compete aos eleitos nesta Assembleia substituir-se ao executivo na definição dos trâmites técnicos e operacionais da sua execução. É precisamente essa a separação de funções entre órgãos deliberativos e órgãos executivos. -----
No que respeita à proteção de dados, importa recordar que já existem inúmeros municípios em Portugal que transmitem as suas assembleias em direto, com enquadramentos jurídicos adequados, precisamente porque esse obstáculo é ultrapassável com regras claras de funcionamento e gestão da transmissão. ----
Estamos, portanto, perante uma questão de vontade política e de entendimento sobre o que deve ser a proximidade entre eleitos e eleitores. -----

A transparência não se esgota na possibilidade de presença física nem na consulta posterior de documentos; concretiza-se também na acessibilidade em tempo real ao debate democrático. -----
Por isso, reiteramos esta proposta, entendendo que ela reforça a participação cívica, a transparência e a confiança dos cidadãos nas instituições locais. Muito obrigada." -----

-----O Membro da Assembleia Municipal Senhor **Luís Filipe Duarte Bento**: usou a palavra e referiu que relativamente a este ponto, considerou que a medida é legal e que outras Câmaras Municipais também a adotam. Na sua opinião, esta prática promove uma maior transparência, não existindo qualquer ilegalidade na transmissão das reuniões pelas Autarquias. Acrescentou que tal permite aos eleitores verificarem que os deputados que elegeram estão a desempenhar o seu trabalho, acompanhando a apresentação de propostas, a discussão dos problemas do concelho e as respetivas decisões. Considera ainda que os cidadãos podem observar o que efetivamente se passa nas reuniões e formar a sua própria opinião sobre as propostas apresentadas, distinguindo aquelas que são rejeitadas por “politiquices” das que se consideram benéficas para o concelho. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal Senhor Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo**, iniciou a sua intervenção referindo que as reuniões da Assembleia Municipal já são públicas, salientando que a porta de acesso ao edifício se encontra aberta a qualquer cidadão que pretenda assistir aos trabalhos. -----
Relativamente à questão da transparência, tema que, segundo referiu, já havia sido abordado anteriormente, manifestou a sua discordância quanto à ideia de que a transmissão das reuniões possa representar um aumento da transparência. Considerou que, ao longo dos seus vinte e nove anos de participação na vida pública, nunca entendeu que pudesse existir maior ou menor transparência em função da transmissão das reuniões, uma vez que as intervenções dos membros ficam registadas em ata, documento público que reflete os assuntos essenciais debatidos e as decisões tomadas. -----
Referiu ainda que, embora as atas possam ser extensas, estas têm por objetivo registar o que é verdadeiramente relevante, considerando que o essencial é precisamente a informação mais importante para os munícipes. Na sua opinião, uma transmissão integral das reuniões não acrescenta esse carácter essencial e poderá vir a ser utilizada para finalidades distintas daquelas que justificam a atividade da Assembleia Municipal. -----

Recordou igualmente que o regulamento atualmente em vigor foi aprovado pela própria Assembleia Municipal, pensado as razões que levaram à inclusão desta matéria na altura da sua aprovação. Entendeu que tal alteração ocorreu num contexto muito específico, relacionado com o período pós-pandemia da COVID-19, defendendo que, tal como sucede com a interpretação das leis, também os regulamentos devem ser analisados à luz do espírito e das circunstâncias que motivaram a sua criação, e não apenas pela leitura isolada do seu articulado. -----

Acrescentou que não consegue identificar claramente qual o verdadeiro objetivo da proposta em discussão, considerando, contudo, que essa intenção não corresponde necessariamente aos interesses dos munícipes. Manifestou a convicção de que poderão existir outros interesses subjacentes à iniciativa, os quais não são evidentes nem foram claramente assumidos durante o debate. -----

Por outro lado, alertou para o impacto que a gravação e transmissão das reuniões poderá ter na participação dos membros da Assembleia Municipal. Considerou que algumas pessoas poderão sentir-se



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

menos à vontade para intervir em público ou poderão adotar uma postura mais reservada perante a existência de gravações, limitando a espontaneidade e a liberdade do debate democrático. -----
Concluiu salientando que os Membros da Assembleia Municipal desempenham estas funções em regime de serviço público, conciliando-as com as suas atividades profissionais e pessoais. Referiu que, no seu caso, abdica de tempo da sua atividade profissional para participar nas reuniões e defender os interesses dos pedroguenses, tal como faz noutras áreas da sua vida cívica, considerando que essa dedicação não deve ser colocada em causa nem associada à necessidade de transmissão das reuniões para demonstrar transparência. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão**, usou a palavra e disse *“não compreender o porquê de este ponto ter sido introduzido novamente na ordem de trabalhos, uma vez que foi apresentado na penúltima Assembleia Municipal, realizada no passado mês de dezembro. Na altura, ficou consensualizado que os líderes das três bancadas iriam reunir para analisar a questão, discuti-la com alguma profundidade, ver os prós e os contras da mesma, e apresentar posteriormente uma proposta credível, fundamentada a esta Assembleia Municipal para votação. Esta reunião não se realizou, vem agora o senhor líder da bancada do Chega queixar-se, nem sei bem sobre o quê. A proposta é da bancada do partido Chega, tem de ser este partido a conduzir o processo e encetar uma reunião com os três líderes, não estando à espera que sejam outros a fazer o seu trabalho, marcando uma reunião para discutir uma questão que não parte da sua iniciativa, e uma proposta que nada tem a ver com transparência.* -----

Como afirmámos na penúltima sessão, se a intenção é aproximar os eleitos locais dos eleitores, somos favoráveis, mas até a esse repto, a atual mesa da Assembleia Municipal já respondeu ao decidir descentralizar as sessões, aproximando os eleitos dos eleitores, do território e da comunidade. Há inclusive pareceres da Comissão Nacional da Proteção de Dados, solicitados pela CCDR Norte e Centro, que desaconselham vivamente a transmissão online das Assembleias Municipais e das reuniões do Executivo Municipal, prática justificada na altura do covid, em que as pessoas tinham de reunir à distância. Bastará uma pessoa nesta sala não autorizar que a reunião seja gravada e transmitida online para que não aconteça. -----

Reiteramos a nossa posição, analise-se a questão a fundo e promova-se a conferência de líderes para a análise da proposta. Hoje não temos cá o líder da bancada do PSD, mas terá todo o gosto em reunir com os líderes do PS e Chega. A Assembleia Municipal sempre funcionou muito bem, nunca se questionando a sua transparência, aliás eu devo dizer que durante 30 anos esta Assembleia Municipal foi liderada por uma pessoa que sempre pautou a sua conduta com princípios de integridade, democracia, transparência e pluralidade, inclusivamente nas últimas eleições autárquicas, até apoiou o partido Chega. Nunca se lembrou de propor que a Assembleia Municipal tivesse transmissão online. A proposta que agora apresentam, sob o mote de mais transparência, é defraudar o apoio recebido e uma injustiça para quem fez parte da Assembleia Municipal durante todos estes anos. -----

Tive o cuidado de ver no dicionário o significado de transparência, “qualidade do que é transparente, claro, evidente”. As sessões são bastante claras e evidentes, realizadas em espaço público, com portas abertas e atas públicas. Há riscos associados à transmissão online, podem ser posteriormente manipuladas, descontextualizadas ou recortadas, em prol de determinados interesses político-partidários, podendo dar origem a perfis falsos e é com isto que nós temos de ter muito cuidado. Se a vossa intenção é aproximar eleitos dos eleitores, nós estamos disponíveis, para reunir seja na freguesia da Graça, Vila Facaia e outros locais da freguesia de Pedrógão Grande. -----

O problema é a forma como é apresentada a proposta, não é uma questão de transparência. Da forma como é colocada a proposta, nós não podemos aceitar a mesma. Não aceitamos que seja posta em causa a transparência do órgão Assembleia Municipal ou que os seus eleitos não sejam transparentes”. -----



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

-----O Membro da Assembleia Municipal Dra. **Maria Teresa Denis da Silva**, usou da palavra para manifestar a sua discordância relativamente à proposta de transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, considerando que a fundamentação apresentada para a sua implementação não se encontra devidamente sustentada. -----

Referiu, em particular, não concordar com os argumentos relacionados com a proximidade e a transparência, defendendo que a transmissão através de meios digitais não promove uma maior aproximação entre os eleitos e os cidadãos. A este propósito, recordou a sua experiência profissional durante o período da pandemia da COVID-19, em que foi obrigada a lecionar à distância, afirmando que essas aulas foram tudo menos um exemplo de proximidade humana. Considerou que a comunicação através de um ecrã não substitui o contacto direto entre as pessoas, nem permite a mesma interação que existe quando os interlocutores se encontram presencialmente. -----

Acrescentou que não compreende a associação entre a transmissão online e um alegado reforço da transparência, defendendo que a verdadeira transparência resulta do contacto presencial, do diálogo direto e da possibilidade de os intervenientes se relacionarem “cara a cara” e “olhos nos olhos”. Na sua opinião, a presença de câmaras ou equipamentos de gravação não torna os eleitos mais transparentes nem mais responsáveis perante os cidadãos. -----

Referiu ainda que a transmissão das sessões poderá facilitar o acesso à informação por parte de alguns cidadãos, mas salientou que já existem mecanismos que garantem esse acesso, designadamente através das atas das reuniões e da possibilidade de qualquer munícipe assistir presencialmente às sessões públicas da Assembleia Municipal. -----

Por outro lado, admitiu que a transmissão das sessões poderia eventualmente encontrar alguma justificação se fosse direcionada para os cidadãos naturais do concelho que residem no estrangeiro, designadamente membros da diáspora pedroguense. Considerou que essa poderia constituir uma fundamentação mais compreensível para a medida, permitindo aos emigrantes acompanhar a atividade dos órgãos autárquicos e manter uma ligação mais próxima à sua terra de origem. Contudo, manifestou reservas quanto à sua utilidade prática, referindo não acreditar que os cidadãos estejam disponíveis para acompanhar integralmente transmissões de várias horas de duração, como sucede frequentemente com as sessões da Assembleia Municipal, pelo que não considera que tal justifique, por si só, a implementação da medida. -----

Concluiu, contudo, que a fundamentação apresentada na proposta não a convence e que não vislumbra vantagens suficientemente relevantes que justifiquem a transmissão das sessões. Manifestou dúvidas quanto ao efetivo interesse dos cidadãos em acompanhar integralmente as reuniões através de meios digitais e considerou ainda que a iniciativa poderá acabar por servir propósitos meramente acessórios, sem benefícios concretos para o funcionamento da Assembleia Municipal ou para a participação cívica dos munícipes. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes** usou da palavra e referiu que, para quem chega e lê o título do ponto em apreciação, poderá concluir que a discussão incide sobre a transparência da Assembleia Municipal. -----

Mais referiu que, na sua perspetiva, a dita “transparência” no âmbito deste ponto incidiu sobre matérias distintas da transparência, razão pela qual entende que o título da proposta se encontra, de certa forma, enviesado. Salientou que a Assembleia Municipal sempre pautou a sua atuação por princípios de transparência, tal como sucedeu com os órgãos que exerceram funções em mandatos anteriores. -----

Acrescentou ainda que, caso existam situações concretas que suscitem dúvidas ou preocupações relativamente à transparência da atuação dos órgãos municipais, essas deverão ser apresentadas e discutidas nos momentos próprios, uma vez que todos os eleitos se encontram disponíveis para as analisar



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

e procurar as respetivas soluções. Concluiu reafirmando que a Assembleia Municipal tem procurado exercer as suas competências de forma aberta, responsável e transparente perante os munícipes. ----- Salientou ainda que, na sua leitura, a questão subjacente não se prende com transparência, mas antes com a utilização de meios de comunicação, nomeadamente gravações e divulgação em plataformas digitais e redes sociais, o que poderá suscitar, no seu entendimento, questões de natureza legal e de conformidade, designadamente no âmbito do RGPD. -----

Referiu, ainda, que a disponibilização de imagens e gravações poderá implicar a necessidade de consentimentos, designadamente por parte dos intervenientes e do público presente, levantando dúvidas quanto à sua operacionalização. -----

Acrescentou que se encontra aberto ao diálogo, referindo que sempre pautou a sua atuação pela defesa da ética, da legalidade e do enquadramento jurídico aplicável. -----

Mais referiu que importa ponderar as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), que, no seu entendimento, não aconselham determinados procedimentos nesta matéria. -----

Concluiu referindo que, votaria contra o ponto em discussão, não por discordar não pela transparência, porque transparência todos nós temos, mas por entender que a proposta em causa visa sobretudo aspetos relacionados com comunicação, divulgação e utilização de gravações e transmissões, que poderão não ser as mais corretas. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou a palavra e “agradeço a intervenção de todos e tenho pena que exista uma polinização do debate foi andar à volta dos léxicos por dizer “por uma assembleia mais transparente” não quer dizer que eu esteja a dizer que não é. Nós somos bons deputados, mas não quer dizer que não sejamos melhores”. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, usou novamente da palavra e referiu que, caso a intenção da proposta fosse diferente daquela que resulta da sua leitura, a redação apresentada deveria ter sido outra. -----

Prosseguiu e questionou ainda “O senhor afirma que todos os espaços públicos podem ser gravados? ----

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Marques Fernandes**, usou novamente a palavra referindo que *“os senhores deputados se eleitos estão sujeitos ao escrutínio público. Então se não são legais estamos a dizer que todas as que transmitem não estão legais? O consentimento ou não, é uma mera salvaguarda para o município, a transmissão das AM não é uma ideia nem é uma questão fora deste planeta fico triste porque não se discutiu verdadeiramente da intenção. E do assunto da reunião de quem deve ou não fica a intenção de que vocês não querem a transmissão parece que têm medo. Não há intenção de deturpar/manipular as intervenções, e se são publicadas ou não isso é outra questão. A porta esperamos que continue aberta. A questão das atas – sim, que continuem a ser feitas, mas sabemos que o tom, a forma como se fala, e a postura não estão revertidas em atas”*. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal Dra. **Nélia Maria Henriques Alves**, usou da palavra e referiu que a essência da proposta em apreciação e os argumentos apresentados em defesa de uma Assembleia Municipal mais transparente já foram amplamente discutidos ao longo do debate. -----

Considerou que a transparência dos trabalhos da Assembleia Municipal já se encontra assegurada e tem sido uma prática constante ao longo dos anos, através da realização de reuniões públicas, da participação dos cidadãos e da elaboração e divulgação das respetivas atas. Referiu ainda que, embora tenha sido invocada legislação de natureza civil para sustentar a proposta, existem outras disposições legais



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

igualmente relevantes que devem ser consideradas, designadamente as relacionadas com a proteção de dados pessoais. -----

Salientou que esta matéria exige uma análise rigorosa e cuidada, por se tratar de uma área particularmente sensível, defendendo que devem ser solicitados os necessários pareceres às entidades competentes, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados. Acrescentou que existem já pareceres emitidos por diversas entidades, incluindo as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e do Norte, que referem ser devidamente ponderados antes da tomada de qualquer decisão. -----

Na sua opinião, as transmissões das reuniões não acrescentam qualquer benefício relevante ao funcionamento da Assembleia Municipal nem reforçam significativamente o grau de transparência já existente. Alertou ainda para os riscos associados à utilização e divulgação de conteúdos audiovisuais, especialmente no atual contexto de desenvolvimento das ferramentas de inteligência artificial, considerando que essa realidade exige uma especial prudência por parte das entidades públicas. -----

Referiu igualmente que a transparência não resulta do facto de os cidadãos poderem observar os gestos, as expressões ou o tom de voz dos intervenientes, mas sim do conteúdo das intervenções, das posições assumidas e das deliberações tomadas. Nesse sentido, sublinhou que tudo o que é dito e votado em Assembleia Municipal fica devidamente registado em ata, constituindo esse o instrumento formal de documentação e publicitação dos trabalhos. -----

Acrescentou que as atas são frequentemente criticadas pelo elevado grau de detalhe e exatidão com que são elaboradas, sendo precisamente esse rigor que garante o registo fiel das intervenções e das decisões tomadas, ainda que, por vezes, nem todos os cidadãos procedam à sua leitura integral. -----

Por último, recordou que, em reunião anterior, havia sido manifestada a intenção de promover um diálogo e uma reflexão entre os diferentes líderes das bancadas sobre esta matéria, considerando que esse compromisso não foi devidamente concretizado. Defendeu que, apesar de se invocar a transparência como fundamento da proposta, não está a ser respeitada toda a fundamentação legal aplicável e que, tratando-se de uma matéria particularmente sensível, não se encontram reunidas as condições necessárias para a sua implementação no concelho de Pedrógão Grande. Concluiu afirmando que a proposta foi apresentada sem que tivesse sido cumprido o que havia sido acordado na Assembleia Municipal realizada em dezembro. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal Dra. **Catarina Alexandra Ferreira Mendes**: *"Na sequência da discussão e posterior chumbo da proposta apresentada pela bancada do Chega relativa à transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, não posso deixar de registar algumas considerações. ----- Em primeiro lugar, confesso não compreender o argumento apresentado pelo líder da bancada do PS, deputado Luís Crespo, relativamente ao desconforto ou vergonha de falar perante câmaras. As sessões desta Assembleia são públicas e, independentemente de existirem ou não transmissões online, qualquer cidadão pode assistir presencialmente aos trabalhos. Assim, quem intervém nesta Assembleia fá-lo já perante público, pelo que a existência de uma transmissão não altera a natureza pública do órgão. ----- Respondendo também às palavras do deputado Barão, do PSD, relativamente ao facto de considerar que esta proposta deveria ter passado previamente por conferência de líderes, permito-me discordar em absoluto dessa visão. A bancada do Chega não tem, nem pode ter, de sujeitar previamente as suas propostas a conferência de líderes para que estas possam ser apresentadas nesta Assembleia. E fica igualmente a questão: se a proposta tivesse passado pela conferência de líderes, isso significaria automaticamente que passaria a ser aceite ou aprovada? -----*

Ao longo da discussão, tive igualmente a sensação de que vários deputados ficaram particularmente incomodados com a utilização da palavra "transparência", apesar de termos explicado de forma clara



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

aquilo que pretendíamos dizer com ela. A verdade é que, em vários momentos, pareceu até que a expressão “serviu a carapuça”. -----

Respondendo ainda à deputada Teresa Denis, do PS, que referiu que a proposta e os argumentos apresentados lhe “chocavam”, reitero aquilo que afirmei na Assembleia: choca porque é novo em Pedrógão Grande, porque nunca foi feito. Mas o facto de nunca ter sido feito no concelho não significa que não possa — ou não deva — ser implementado. -----

Da mesma forma, relativamente à intervenção da deputada Nélia, do PSD, que classificou esta possibilidade como uma “ideia nova” e associada a questões delicadas, importa esclarecer que esta não é, de todo, uma ideia inédita ou experimental. Existem vários municípios e Assembleias Municipais no país que já realizam transmissões online das suas sessões de forma perfeitamente normalizada e enquadrada. Em determinados momentos do debate, parecia até que tínhamos colocado em cima da mesa uma questão absolutamente inédita, quando, na realidade, se trata de uma prática já adotada noutras autarquias. -----

Por fim, relativamente às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deputado Luís Filipe, importa deixar claro que a bancada do Chega não pretende protagonismo, nem procura “cortes” para redes sociais, como foi insinuado. Considero, aliás, que essas declarações foram infelizes, sobretudo tendo em conta a função institucional e de imparcialidade que deve estar associada ao cargo de Presidente da Assembleia Municipal. -----

A posição da bancada do Chega manteve-se, do início ao fim, assente na defesa de uma maior proximidade entre os cidadãos e a vida democrática do concelho, entendendo que facilitar o acesso às sessões da Assembleia Municipal é reforçar a participação cívica, e não fragilizar o funcionamento democrático. Obrigada.” -----

*-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão: Declaração de voto:** José Miguel Barão- Bancada PSD- Partido Social Democrata: A proposta apresentada pelo partido Chega nada tem a ver com transparência! Foi uma proposta apresentada no passado mês de dezembro e agora reciclada, sem os líderes das 3 bancadas terem reunido previamente. Parece que andam à procura de um tema em véspera do 25 de abril, para poderem discursar amanhã. Mas isto nada tem a ver com democracia, nem com liberdade, nem tampouco com transparência. Utilizam a transparência como um slogan, um soundbyte para os seus fins populistas. Não temos receio da gravação e transmissão das Assembleias Municipais, na medida em que temos muito orgulho da forma como debatemos, como participamos e nos preparamos para estas reuniões, mas temos de saber cuidar e acautelar os direitos de imagem e proteção de dados pessoais dos vários intervenientes nas Assembleias Municipais. Fazendo um enorme esforço para compreender a bondade da intenção da proposta do Chega, quando muito desejariam uma Assembleia Municipal mais próxima. Contudo, a esse repto já foi dada resposta pela atual Mesa, através das Assembleias Municipais descentralizadas, aproximando dessa forma os eleitos locais dos eleitores, da comunidade e da totalidade do território. Até podemos ter eventualmente um dia, Assembleias Municipais gravadas e transmitidas online, mas não sob o mote da transparência. Diz o Povo e com razão, o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita! E é bem verdade! É extraordinário que se queira insistir nos mesmos erros, esperando obter resultados diferentes. Pedrógão Grande, 24 de abril de 2026”. -----*

*-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta de “**Por uma Assembleia Municipal mais transparente**” pelo Líder da Bancada Municipal do Partido CH ao abrigo do artigo 25º, alínea e) do Regimento da Assembleia Municipal, **não tendo sido aprovada, com quinze (15) votos contra, e três (03) votos a favor.** -----*



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

3.- Período da “Intervenção do Público”. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, verificou não existir qualquer munícipe que pretendesse usar da palavra no período destinado à intervenção do público. Não havendo pedidos de intervenção, deu por encerrado esse período e prosseguiu com os trabalhos, dando continuidade à sessão de acordo com a respetiva ordem do dia. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, submeteu à apreciação e votação a aprovação da presente ata, por minuta, **para produção imediata de efeitos, na sua globalidade.** -----

Efetuada a votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade.** -----

-----Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, deu por finalizados os trabalhos eram **vinte e uma horas**, tendo ainda agradecido a presença de todos e o bom andamento dos trabalhos. -----

-----Foi lavrada a presente ata, que eu _____ (Jacinta Maria Lourenço Paes) a subscrevo e vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande.

O Presidente da Assembleia Municipal

O primeiro-Secretário da Assembleia Municipal

O segundo-Secretário da Assembleia Municipal
